



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 56 páginas

## Audiência Pública

### EDITAL DE CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SE REALIZARIA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - PROCESSO DIGITAL 30.261/2020

Informamos que no decorrer do dia 28 de janeiro de 2.021, a Ouvidoria Geral do Município foi notificada de **Mandado de Segurança**, concedido através do Processo **1000189-79.2021.8.26.0048 TJSP**, expedido pelo **Excelentíssimo Senhor Doutor José Augusto Nardy Marzagão**, pela qual foi mantida a suspensão da citada Audiência até ulterior decisão. Após citada decisão, a Audiência deverá ser remarcada, a fim de permitir a participação e acompanhamento do maior número de interessados possível, visando manter os princípios de transparéncia e publicidade. Informa ainda o Sr Ouvidor que a data, local e formato da Audiência serão publicados com a antecedência que nos exige a legislação vigente.

**Marcos Henrique de Melo**  
**Ouvíador Geral do Município**

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.323/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em saúde e medicina do trabalho, elaboração e implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), nos termos da lei 6.514/77, da Norma Regulamentadora nº 07 Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/02/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/02/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.759/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para os usuários do Restaurante Popular de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/02/2021 às 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/02/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.745/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural envasada em galões de 20 litros, destinados ao consumo das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, por

um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/02/2021 às 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/02/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis de 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, 29 de Janeiro de 2.021.

Everaldo da Silva  
Divisão de Licitações

### AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.731/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de central microprocessada e equipamentos de alarme, destinado ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em conformidade com a decisão do Sr. Pregoeiro foi REDESIGNADO para até as 16 h:00 do dia 12/02/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 15/02/2021 as 08h30m.

O editorial e Ata que trata sobre esta decisão estão disponíveis aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, 29 de janeiro de 2.021.

Everaldo da Silva  
Divisão de Licitações

### EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 2.311/2021

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 010/2021

INTERESSADO: PORTAL DA CIDADE ATIBAIA LTDA  
JULGAMENTO: 25/01/2021

PROTOCOLO: N.º 1.043/2021

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 011/2021



## Atos do Poder Executivo

INTERESSADO: OSNI TADEU DIAS 07443209843

JULGAMENTO: 28/01/2021

PROTOCOLO: N.º 3.118/2021

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 012/2021

INTERESSADO: EMPRESA JORNALISTICA DIA A DIA LTDA

JULGAMENTO: 28/01/2021

PROTOCOLO: N.º 3.591/2021

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 013/2021

INTERESSADO: ANA MARIA DE OLIVEIRA 31152378805

JULGAMENTO: 28/01/2021

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno  
Secretário de Administração

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.555/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados ao uso dos alunos das creches e educação infantil da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA, para: lote () 21 - (R\$ 94,50); () 31 - (R\$ 43,16); (...) Leia-se: - EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA, para: lote () 21 - (FRACASSADO); () 31 - (FRACASSADO); (...) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.904/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, para uso de diversas secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os LOTES () 29 (R\$ 3.396,66), 30 (R\$ 4.149,66) (...) - EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI. Leia-se: VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os LOTES (...) 29 (R\$ 3.969,66), 30 (R\$ 4.149,00) (...) - EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021. -Jairo de Oliveira Bueno- Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de janeiro de 2021.

Everaldo da Silva  
Gerente da Divisão de Licitações

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/2020

PROCESSO Nº 02.238/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 048/2019

OBJETO DA PARCERIA: prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 016/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 04/02/2021 e término em 03/02/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE - CNPJ nº 51.913.770/0001-66

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2021

VIGÊNCIA: 04/02/2021 a 03/02/2022

SIGNATÁRIOS: Vanderlei Bocuzzi Teixeira, CPF n.º : 271.299.738-70 e Silvio Souza Sobrinho, CPF n.º 414.326.338-64

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/2020

PROCESSO Nº 02.237/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2019

OBJETO DA PARCERIA: prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 015/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 04/02/2021 e término em 03/02/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE - CNPJ nº 51.913.770/0001-66

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021

VIGÊNCIA: 04/02/2021 a 03/02/2022

SIGNATÁRIOS: Vanderlei Bocuzzi Teixeira, CPF n.º : 271.299.738-70 e Silvio Souza Sobrinho, CPF n.º 414.326.338-64

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.519/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DIBEL REabilitação Humana S/S LTDA – Objeto: Prestação de serviço em hidroterapia para atendimento ao mandado judicial referente a paciente E.E.S.S. – Vigência:180 (cento e oitenta) dias – Valor: R\$ 4.860,00 – Assinatura: 22/01/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 4 (quatro) meses – Valor: R\$ 2.499.752,52 – Assinatura: 29/01/2021.

Secretaria de Administração, 29 de janeiro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 04.603/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 264/2020.

Data de assinatura: 20 de Janeiro de 2021.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto troca de marca do Lote 04 da Ata de Registro de Preços 264/2020.

PROCESSO N.º 03.693/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 305/2020.

Data de assinatura: 22 de Janeiro de 2021.

Empresa: JULEAN DECORACOES LTDA

Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Realinhamento de Preço dos Lotes 01, Cota Principal, e 02, Cota Reservada, da Ata de Registro de Preços n.º 305/20, retroativo a 05/01/2021.

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 28.457/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 280/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2022).

Atibaia, 14 de janeiro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 035/2021

Empresa: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 04

Descrição: Alginato livre de poeira com as seguintes especificações técnicas mínimas: material de impressão a base de alginato de potássio e livre de poeiras. Excelente elasticidade. Compatibilidade com o gesso. Composição: alginato de potássio, sulfato de cálcio, diatomita, óxido de magnésio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, polietilenoglicol, pigmentos, aroma. Embalagem com quantidade não inferior a 400 gr.

Consumo estimado anual: 120

Unidade: UN

Marca: MAQUIRA

Valor Unitário: R\$ 11,00

Valor Total: R\$ 1.320,00

Lote: 08

Descrição: Cera utilidade (lâminas) com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: parafina, vaselina, óleo mineral, corantes, apresentação: lâminas com espessura aproximada e não superior a 5 mm. Caixa com quantidade aproximada e não inferior a 5 lâminas. Peso da embalagem não inferior a 225 g

Consumo estimado anual: 30

Unidade: CX

Marca: TECHNEW

Valor Unitário: R\$ 13,90

Valor Total: R\$ 417,00

Lote: 12

Descrição: Escova plástica para unhas com cerdas de nylon e alça.

Consumo estimado anual: 120

Unidade: UN

Marca: CONDOR

Valor Unitário: R\$ 3,68

Valor Total: R\$ 441,60

Lote: 14

Descrição: Flúor gel acidulado fr.200ml

Consumo estimado anual: 100

Unidade: FR

Marca: IODONTOSUL

Valor Unitário: R\$ 3,78

Valor Total: R\$ 378,00

Lote: 19

Descrição: Kit de acabamento grana fina e ultra fina com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formatos variados, haste regular, polida e concêntrica, corte fino e ultra fino, compreende as brocas nº: 1190f; 2135f; 3118f; 3195f; 1190ff; 3168ff; 3195ff, sanitizadas e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Apresentação em kit com 7 unidades.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: KIT

Marca: MICRODONT

Valor Unitário: R\$ 45,00

Valor Total: R\$ 2.250,00

Lote: 23

Descrição: Matriz de aço 0,5 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: apresentada em bobinas, fabricado em aço inoxidável maleável, disponível em largura de 5 mm. ESPESSURA DE 0,05MM.

Consumo estimado anual: 150

Unidade: UN

Marca: MAQUIRA

Valor Unitário: R\$ 1,12

Valor Total: R\$ 168,00

Lote: 30

Descrição: Tira de poliéster para resina caixa 50 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: matriz de poliéster, indicada para contenção durante restaurações, material extremamente fino, flexível, translúcido. Embalagem com quantidade não inferior a 50 unidades.



## Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 50

Unidade: CX

Marca: QUIMIDROL

Valor Unitário: R\$ 0,95

Valor Total: R\$ 47,50

Ata de Registro de Preços n.º 036/2021

Empresa: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Caneta de alta rotação com sistema pushbutton, autoclavável 135°, spray triplo. Sistema de vedação de vazamento eficiente; rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição. Encaixe borden (universal). Rotação máxima 380.000 rpm, sistema troca de broca fg, turbina extra - torque com torque 0,13nem. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção. Consumo estimado anual: 90

Unidade: UN

Marca: DX/Mega Torque

Valor Unitário: R\$ 340,00

Valor Total: R\$ 30.600,00

### COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Caneta de alta rotação com sistema push button, autoclavável 135°, spray triplo. Sistema de vedação de vazamento eficiente; rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição. Encaixe borden (universal). Rotação máxima 380.000 rpm, sistema troca de broca fg, turbina extra - torque com torque 0,13nem. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção. Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: DX/Mega Torque

Valor Unitário: R\$ 340,00

Valor Total: R\$ 10.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 037/2021

Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 11

Descrição: Cone de guta percha nº 30 kit c/ 6 tubos

Consumo estimado anual: 60

Unidade: CX

Marca: DIADENT

Valor Unitário: R\$ 19,99

Valor Total: R\$ 1.199,40

Lote: 17

Descrição: Iodofórmio frasco com 10g

Consumo estimado anual: 50

Unidade: FR

Marca: K-DENT

Valor Unitário: R\$ 19,18

Valor Total: R\$ 959,00

Lote: 25

Descrição: Resina fotopolimerizável cor b2 com matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e tegdema, seringa com 4g. similar z100.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: 3M / Z100

Valor Unitário: R\$ 29,57

Valor Total: R\$ 887,10

Ata de Registro de Preços n.º 038/2021

Empresa: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 10

Descrição: Cimento restaurador intermediário com as seguintes especificações técnicas mínimas. Composição: pó. óxido de zinco, poli metacrilato de metila, líquido eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Embalagem contendo pó - frasco com quantidade não superior a 40 gr. Líquido - frasco com quantidade não superior a 20 ml.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: KIT

Marca: BIODINAMICA

Valor Unitário: R\$ 20,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Lote: 13

Descrição: Escupidor le cron n 05 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, perfil serrilhado, autoclavável, dimensões aproximadas 16 cm. Embalado individualmente.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: IMPLA

Valor Unitário: R\$ 6,88

Valor Total: R\$ 206,40

Lote: 24

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a2 com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal 100% nanopartículas, radiopaca. Seringa com no mínimo 4 gr.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 75,97

Valor Total: R\$ 3.798,5

Lote: 28

Descrição: Tira de lixa de aço 4 mm caixa 12 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: grãos fixados galvânicamente ao aço inoxidável. Embalagem não superior a 12 unidades.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: CX

Marca: IMPLA

Valor Unitário: R\$ 4,72

Valor Total: R\$ 141,60

Lote: 29

Descrição: Tira de lixa de aço 4 mm caixa 12 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: grãos fixados galvânicamente ao aço inoxidável. Embalagem não superior a 12 unidades.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 30

Unidade: CX

Marca: IMPLA

Valor Unitário: R\$ 4,72

Valor Total: R\$ 141,60

Ata de Registro de Preços n.º 039/2021

Empresa: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03

Descrição: Agulha gengival extra curta extra fina para odontopediatria, 30g; bisel tri facetado e siliconada, rosca interna universal para seringa carpule. Com registro na ANVISA.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: CX

Marca: Procare / Lamedid

Valor Unitário: R\$ 25,35

Valor Total: R\$ 1.267,50

Lote: 05

Descrição: Benzocaína 200mg/g (20%) com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição - benzocaína 0,2g, excipiente q.s.p. 1g; saborizado; apresentação - embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12g.

Consumo estimado anual: 120

Unidade: UN

Marca: Benzotop / DFL

Valor Unitário: R\$ 5,12

Valor Total: R\$ 614,40

Lote: 06

Descrição: Bicarbonato de sódio para profilaxia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição, bicarbonato de sódio, extra fino (granulometria não superior a 125 µm), compatível com os equipamentos do mercado, sabor natural, embalagem, frasco com quantidade não inferior a 100 g.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: UN

Marca: Airon / Maquira

Valor Unitário: R\$ 5,19

Valor Total: R\$ 5,19

Lote: 07

Descrição: Branco de espanha pote 200 g constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. com registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Consumo estimado anual: 15

Unidade: PO

Marca: Asfer / Asfer

Valor Unitário: R\$ 6,89

Valor Total: R\$ 103,35

Lote: 15

Descrição: Flúor gel neutro, com as seguintes especificações técnicas mínimas: flúor gel para uso odontológico, neutro, contém fluoreto de sódio a 2%, tixotrópico, sem corantes, frasco com no mínimo de 200ml. Composição: fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp

10, propilenoglicol, glicerina, essênciaria, água desionizada.

Consumo estimado anual: 60

Unidade: UN

Marca: Lucipharma / Lucipharma

Valor Unitário: R\$ 3,64

Valor Total: R\$ 218,40

Lote: 16

Descrição: Formocresol frasco com 10ml

Consumo estimado anual: 50

Unidade: FR

Marca: Maquira / Maquira

Valor Unitário: R\$ 3,12

Valor Total: R\$ 156,00

Lote: 20

Descrição: Lima hedstroem 1ª série 21 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos. Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: KIT

Marca: Sybron Endo / Kavo

Valor Unitário: R\$ 12,35

Valor Total: R\$ 617,50

Lote: 21

Descrição: Lima tipo k n.35 de 21mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável, cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, cabo com ranhura vertical, cabo com perfuração em orifício circular, lima tipo k-file, confeccionada em metal com tratamento térmico (deve ser confeccionada em material torcido e não usinado), secção quadrangular (deve possuir stop individual). Kit com quantidade não inferior a 6 limas.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: KIT

Marca: Sybron Endo / Kavo

Valor Unitário: R\$ 12,35

Valor Total: R\$ 370,50

Lote: 22

Descrição: Lima tipo k n.35 de 21mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável, cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, cabo com ranhura vertical, cabo com perfuração em orifício circular, lima tipo k-file, confeccionada em metal com tratamento térmico (deve ser confeccionada em material torcido e não usinado), secção quadrangular (deve possuir stop individual). Kit com quantidade não inferior a 6 limas.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: KIT

Marca: Sybron Endo / Kavo

Valor Unitário: R\$ 12,35

Valor Total: R\$ 370,50

Lote: 26

Descrição: Sistema de matriz seccional com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicado para restauração de classe ii; kit composto por matrizes pré-formadas de aço inoxidável, grampo de aço carbono niquelado e protetores de silicone; apresentação em kit com quantidade mínima de 25 matrizes sortidas, 1 grampo e 4 protetores.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 30

Unidade: KIT

Marca: Unimatrix / TDV

Valor Unitário: R\$ 93,43

Valor Total: R\$ 2.802,90

Lote: 27

Descrição: Spray lubrificante para alta e baixa rotação

Consumo estimado anual: 100

Unidade: FR

Marca: Maquira / Maquira

Valor Unitário: R\$ 14,03

Valor Total: R\$ 1.403,00

Lote: 31

Descrição: Tricresol formalina - frasco 10 ml.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: UN

Marca: Maquira / Maquira

Valor Unitário: R\$ 3,38

Valor Total: R\$ 169,00

PROCESSO N.º 29.842/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição equipamento médico/odontológico – lista 02/20, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da secretaria de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/01/2022).

Atibaia, 20 de janeiro de 2.021.

Ata de Registro de Preços n.º 044/2021

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Equipamento odontológico com as seguintes especificações técnicas mínimas: cadeira: com base em ferro fundido (cavaletes e alavancas); estofamento com uma camada extra de espuma de poliuretano; anatômico, sem costura, de alta densidade, antichamas; amplo estofamento; encosto biarticulado com trava mecânica para regulagem de altura e ampla mobilidade; revestimento lavável; caixa de comando integrada a base da cadeira acesso a cadeirante; 3 posições de trabalho programáveis e volta zero; articulação central única; comando de pé; encosto de cabeça biarticulado; refletor: acionamento no pé e/ou por sensor de aproximação;

tecnologia de iluminação led; sistema óptico com no mínimo 3 leds spot retangular; mínimo de 3 intensidades (10.000,20.000 e 30.000, com variação de +/- 10%); unidade auxiliar:2 sugadores com acionamento automático, separador de detritos na caixa de comando; bacia em cerâmica esmaltada funda(porcelana) removível; estrutura interna em aço com pintura epóxi; equipo: seringa tríplice,1 terminal borden com 2 furos para alta rotação; 1 terminal borden com 2 furos para baixa rotação; trava pneumática arm lock mocho: a gas; banco giratório; com encosto; assento com espuma injetada de alta densidade; revestimento lavável; base com 5 pés em nylon injetado; aro para descanso de pés;

Consumo estimado anual: 03

Unidade: UN

Marca: DENTEMED

Valor Unitário: R\$ 12.500,00

Valor Total: R\$ 37.500,00

### COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Equipamento odontológico com as seguintes especificações técnicas mínimas: cadeira: com base em ferro fundido (cavaletes e alavancas); estofamento com uma camada extra de espuma de poliuretano; anatômico, sem costura, de alta densidade, antichamas; amplo estofamento; encosto biarticulado com trava mecânica para regulagem de altura e ampla mobilidade; revestimento lavável; caixa de comando integrada a base da cadeira acesso a cadeirante; 3 posições de trabalho programáveis e volta zero; articulação central única; comando de pé; encosto de cabeça biarticulado; refletor: acionamento no pé e/ou por sensor de aproximação; tecnologia de iluminação led; sistema óptico com no mínimo 3 leds spot retangular; mínimo de 3 intensidades (10.000,20.000 e 30.000, com variação de +/- 10%); unidade auxiliar:2 sugadores com acionamento automático, separador de detritos na caixa de comando; bacia em cerâmica esmaltada funda(porcelana) removível; estrutura interna em aço com pintura epóxi; equipo: seringa tríplice,1 terminal borden com 2 furos para alta rotação; 1 terminal borden com 2 furos para baixa rotação; trava pneumática arm lock mocho: a gas; banco giratório; com encosto; assento com espuma injetada de alta densidade; revestimento lavável; base com 5 pés em nylon injetado; aro para descanso de pés;

Consumo estimado anual: 02

Unidade: UN

Marca: DENTEMED

Valor Unitário: R\$ 12.500,00

Valor Total: R\$ 25.000,00

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07

Descrição: Compressor odontológico - 100 litros com as seguintes especificações técnicas mínimas: - compressor odonto – medicinal; - isento de óleo; - baixo nível de ruído = intervalo de 50db a 90 db; - reservatório = capacidade aproximada e não inferior a 100 ( cem ) litros; - reservatório de ar com pintura interna de acordo com a norma nr13; - pistão da unidade compressora confeccionado em ferro fundido; - deslocamento teórico = não inferior a 12 pés<sup>2</sup> por minuto e 340 litros por minuto; - alimentação = 220 v; - número de cilindros = no mínimo - 02 ( dois ) cilindros; - pressão máxima ( libras/pol<sup>2</sup> ) / bar = não inferior a 120/8; - pressão mínima ( libras/pol<sup>2</sup> ) / bar = não inferior a 80/5,5; - rotação por minuto ( r.p.m. ) = não inferior a 1.700 r.p.m.; - dreno do reservatório de ar = manual; - filtro de ar na entrada e saída do ar; - válvula de segurança para alívio da pressão; - protetor térmico contra sobreaquecimento; - assistência técnica em todo território nacional; - prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 ( hum ) ano.

Consumo estimado anual: 5

Unidade: UN

Marca: DENTEMED

Valor Unitário: R\$ 4.600,00

Valor Total: R\$ 23.000,00

Lote: 12

Descrição: Mocho odontológico à gás pressurizado com as seguintes especificações técnicas mínimas: mocho odontológico à gás, com 5 rodízios, encosto com regulagem, estofamento poliuretano ou similar, de densidade d28, lavável e resistente a utilização diária e aos meios químicos de desinfecção, sem costura. Base com 5 rodízios giratórios



## Atos do Poder Executivo

de 2 polegadas no mínimo, com movimento livre em qualquer direção; suporte para os pés em aro cromado ou similar; elevação e descida do assento impulsionada mecanicamente; encosto com regulagem de altura e trava. Garantia mínima de 1 ano da entrega; assistência técnica e peças de reposição.

Consumo estimado anual: 25

Unidade: UN

Marca: DENTEMED

Valor Unitário: R\$ 550,00

Valor Total: R\$ 13.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 045/2021  
Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.

Lote: 06

Descrição: Biombo plumbífero para proteção radiológica montado em suporte metálico com altura regulável e base com rodízios com as seguintes especificações técnicas mínimas: painel de proteção confeccionado em fórmica e totalmente estruturado/emoldurado em alumínio polido; painel com dimensões aproximadas e não inferiores a 50 cm x 50 cm; lençol de chumbo interno de no mínimo 1 mm de espessura com teor de pureza de 99,985%; montado sobre haste metálica com altura regulável e base com 4 rodízios; pintura eletrostática na cor branca.

Consumo estimado anual: 5

Unidade: UN

Marca: UNEMOL

Valor Unitário: R\$ 1.629,96

Valor Total: R\$ 8.149,80

PROCESSO N.º 21.651/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinadas ao uso dos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2020).

Atibaia, 13 de Outubro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 459/2020  
Empresa: JS AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Bateria 150 Amperes polo positivo HD.

Consumo estimado anual: 150

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 705,00

Valor Total: R\$ 105.750,00

COTA RESERVADA

Lote: 03

Descrição: Bateria 150 Amperes polo positivo HD.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 705,00

Valor Total: R\$ 32.250,00

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06

Descrição: Bateria 45 Amperes polo positivo VE-VD .

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 226,00

Valor Total: R\$ 22.600,00

Lote: 09

Descrição: Bateria 90 Amperes polo positivo VD; selada sem manutenção.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 509,80

Valor Total: R\$ 50.980,00

Ata de Registro de Preços n.º 460/2020

Empresa: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Bateria 60 Amperes polo positivo VE-VD.

Consumo estimado anual: 225

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 249,90

Valor Total: R\$ 56.227,50

### COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Bateria 60 Amperes polo positivo VE-VD.

Consumo estimado anual: 75

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 249,90

Valor Total: R\$ 18.742,50

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05

Descrição: Bateria 105 amperes polo positivo HE.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: Luxor

Valor Unitário: R\$ 550,00

Valor Total: R\$ 55.000,00

Lote: 07

Descrição: Bateria 50 amperes caixa alta .

Consumo estimado anual: 10

Unidade: UN

Marca: Luxor

Valor Unitário: R\$ 310,00

Valor Total: R\$ 3.100,00

Lote: 08

Descrição: Bateria 80 amperes polo positivo direito e esquerdo.

Consumo estimado anual: 20



## Atos do Poder Executivo

Unidade: UN  
Marca: Luxor  
Valor Unitário: R\$ 476,00  
Valor Total: R\$ 9.520,00

Jairo de Oliveira Bueno  
Secretário de Administração

### ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

Lote: 10  
Descrição: Bateria 92 amperes polo positivo vd

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN  
Marca: Luxor  
Valor Unitário: R\$ 518,00  
Valor Total: R\$ 51.800,00

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Lote: 11  
Descrição: Bateria 95 amperes polo positivo; selada sem manutenção  
Consumo estimado anual: 100  
Unidade: UN  
Marca: Luxor  
Valor Unitário: R\$ 501,50  
Valor Total: R\$ 50.150,00

Lote: 12  
Descrição: Bateria para motocicleta moto 2,5 a amperes  
Consumo estimado anual: 05  
Unidade: UN  
Marca: Cral  
Valor Unitário: R\$ 175,00  
Valor Total: R\$ 875,00

Lote: 13  
Descrição: Bateria para motocicleta moto ttz 6 l amperes  
Consumo estimado anual: 15  
Unidade: UN  
Marca: Cral  
Valor Unitário: R\$ 129,98  
Valor Total: R\$ 1.949,70

Lote: 14  
Descrição: Bateria para motocicleta moto yb 5 l-b amperes  
Consumo estimado anual: 05  
Unidade: UN  
Marca: Cral  
Valor Unitário: R\$ 114,90  
Valor Total: R\$ 574,50

Lote: 15  
Descrição: Bateria para motocicleta moto ytx 4 lbs amperes  
Consumo estimado anual: 05  
Unidade: UN  
Marca: Cral  
Valor Unitário: R\$ 176,00  
Valor Total: R\$ 880,00

Lote: 16  
Descrição: Bateria para motocicleta moto ytx 7 lbs  
Consumo estimado anual: 10  
Unidade: UN  
Marca: Cral  
Valor Unitário: R\$ 146,00  
Valor Total: R\$ 1.460,00

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PROCESSO N.º 30.099/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino em estado de vulnerabilidade nutricional e econômica, em virtude da paralisação das aulas, por força da pandemia de COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/09/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 444/2020  
Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI

Lote: 01  
Descrição: Cesta básica itens da cesta básica de alimentos: 02 un de seleta de legumes: ingredientes básicos: batata, cenoura e ervilha. deverá ser isento de sal e açúcar. Embalagem: sachê ou pacotes à vácuo, contendo 250 a 300 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: vapza. 03 kg de feijão carioquinha – descrição: classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente. Embalagem: pacotes plásticos com 01 k. Validade mínima de 6 meses. Marca: ducampo. 05 kg de arroz agulhinha: descrição: tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Embalagem: pacotes plásticos com 05k. Validade mínima de 6 meses. Marca: ducampo. 02 pacotes de leite em pó integral instantâneo - ingredientes: leite em pó, emulsificante lecitina de soja. Enriquecido com no mínimo 2 vitaminas. Embalagem primária: pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: danky. 02 pacotes de macarrão tipo parafuso: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e cúrcuma). Deverá ser isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. Embalagem: pacotes contendo de 500grs. Validade mínima de 6 meses. Marca: diana. 01 pacote de macarrão tipo espaguetti: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e cúrcuma). deverá ser isento de amido de milho e farinha de trigo 2. Embalagem: pacotes contendo de 500grs. Validade mínima de 6 meses. Marca: diana. 02 un de extrato de tomate: ingredientes básicos: tomate e sal. Embalagem primária: sachê ou tetrapak contendo 320 a 340 g. Validade mínima de 6 meses. marca: bonare. 01 pacote de farinha de milho: ingredientes: farinha de milho amarelo flocada (biju) embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: dacoli. 01 kg de farinha de trigo: farinha de trigo tipo 1. Embalagem: pacotes plásticos com 01 k. Validade mínima de 4 meses. Marca: fidalg. 01 pacote de atum ralado ao natural: ingredientes: atum, água, caldo vegetal e sal. Embalagem: aluminizada, hermeticamente fechada (pouch), com peso líquido de 500 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: 88. 02 pacotes de peito de frango desfiado: ingredientes: peito de frango salgado cozido e sal. Embalagem: aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem (pouch), com peso líquido de 400 a 500 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: vapza. 02 un de óleo de soja tipo 1: composto de óleo de soja refinado e antioxidante. Embalagem:



## Atos do Poder Executivo

pet com 900 ml. validade mínima de 6 meses. Marca: leve. 01 kg de sal refinado: composição: sal refinado extra, iodato de potássio e antimectante embalagem: pacotes plásticos de 1 kg. Validade mínima de 6 meses. marca: sosal. Obs: a cesta básica deverá ser entregue em caixa de papelão reforçada, contendo rotulagem padrão.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 142,00

PROCESSO N.º 21.492/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição material farmacológico/ medicamentos, de ações judiciais, sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/09/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 445/2020  
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 2

Descrição: Levetiracetam 250 mg comprimido revestido

Unidade: CO

Marca: Zodiac

Valor Unitário: R\$ 1,15

Ata de Registro de Preços n.º 446/2020  
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 1

Descrição: Leuprorrelina, acetato 3,75 mg injetável cada frasco-ampola de dose única contém acetato de leuprorrelina 3,75 mg. acompanha diluente.

Unidade: FRP

Marca: Sandoz

Valor Unitário: R\$ 260,687

Ata de Registro de Preços n.º 447/2020  
Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 7

Descrição: Salmeterol 50mcg + fluticasona 250mcg com 60 doses xinafoato de salmeterol 72,5mcg (equivalente a 50mcg de salmeterol) + propionato de fluticasona 250mcg; apresentação: pó para aspiração, acondicionado em um dispositivo plástico em formato de disco, contendo um strip com 60 doses

Unidade: UN

Marca: Seretide Diskus

Valor Unitário: R\$ 83,67

Ata de Registro de Preços n.º 448/2020  
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Lote: 6

Descrição: Rituximabe 500mg/50ml frampôla com 50ml

Unidade: FR

Marca: Celltrion, Inc.

Valor Unitário: R\$ 2.140,00

PROCESSO N.º 20.200/2020  
CONCORRÉNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de execução de calçadas com fornecimento de material e mão-de-obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 449/2020

Empresa: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Item: 01

Descrição: Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 2,75

Item: 02

Descrição: Escavação manual em solo de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> categoria em campo aberto.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 32,48

Item: 03

Descrição: Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 0,98

Item: 04

Descrição: Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 121,54

Item: 05

Descrição: Carga manual de solo.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 9,88

Item: 06

Descrição: Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 8,13

Item: 07

Descrição: Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica – terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 100,13

Item: 08

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 11,43

Item: 09

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km.

Unidade: M<sup>2</sup>



## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 21,41

Item: 10

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 26,60

Item: 11

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 30,26

Item: 12

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20º km.

Unidade: M<sup>3</sup>/KM

Valor Unitário: R\$ 1,51

Item: 13

Descrição: Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 11,13

Item: 14

Descrição: Lastro de pedra britada.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 121,88

Item: 15

Descrição: Forma plana em compensado para estrutura convencional.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 48,74

Item: 16

Descrição: Armadura em tela soldada de aço (1,48 kg por m<sup>2</sup>).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 6,36

Item: 17

Descrição: Concreto preparado no local, FCK = 20,0 MPA.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 260,85

Item: 18

Descrição: Concreto usinado, fck = 20,0 mpa

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 337,50

Item: 19

Descrição: Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 51,88

Item: 20

Descrição: Cimentado desempenado.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 11,25

Item: 21

Descrição: Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 3,88

Item: 22

Descrição: Base em concreto com FCK de 25 MPA, para guias, sarjetas ou sarjetões.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 325,58

Item: 23

Descrição: Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - FCK 25 MPA.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 45,80

Valor Total: R\$ 27.480,00

Item: 24

Descrição: Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - FCK 25 MPA.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 48,61

Item: 25

Descrição: Terra vegetal orgânica comum.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 86,28

Item: 26

Descrição: Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros).

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 1,30

Item: 27

Descrição: Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas).

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 9,30

Item: 28

Descrição: Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 488,26

Item: 29

Descrição: Piso em ladrilho hidráulico, várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 79,40

Item: 30

Descrição: Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada, para rejunte, juntas de 2 mm

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 8,83

Item: 31

Descrição: Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 90,40



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 01.094/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos destinado a uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 450/2020

Empresa: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Batedeira doméstica. - 04 velocidades; - 01 base articulada; - 01 par de batedores em metal; - 01 tigela de 02 litros (aproximado); - 01 tigela de 3,5 litros (aproximado); base com roldanas; voltagem: 110 v. Potência (w): 250 w. Garantia de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Mondial Speaker Vibe Two

Valor Unitário: R\$ 316,00

Lote: 10

Descrição: Freezer horizontal 02 portas. - material gabinete externo: aço pintado; - material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; - tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; - 04 pés com rodízio; - termostato: dupla ação; - capacidade (lts) mínima: 519 litros; - cor: branco; - com grades removíveis; - congelamento rápido; - dreno frontal; - função refrigerador: sim; - com controle de temperatura; - com rodízios; - voltagem: 220v; - dimensões aproximadas do produto - cm (a x l x p): 94,4 x 166,5 x 69 cm; - garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Cristal Aço Economy

Valor Unitário: R\$ 1.207,48

Lote: 19

Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 02 litros. Alta rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 800w; altura aproximada: 492 mm; profundidade do copo aproximada: 225 mm; voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: JL Colombo

Valor Unitário: R\$ 491,33

Lote: 20

Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 04 litros. Alta rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 1.200w; altura aproximada: 548 mm; profundidade do copo aproximada: 268 mm; voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: JL Colombo

Valor Unitário: R\$ 600,00

Lote: 21

Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 06 litros. Baixa rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 1.000w; altura aproximada: 667 mm; profundidade do copo aproximada: 310 mm; voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: JL Colombo

Valor Unitário: R\$ 549,00

Lote: 22

Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 10 litros. Baixa rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 1000w; altura aproximada: 917 mm; profundidade do copo aproximada: 500 mm; voltagem: 110v; rotação mínima: 3500 rpm produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: JL Colombo

Valor Unitário: R\$ 628,50

Ata de Registro de Preços n.º 451/2020

Empresa: INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Lote: 02

Descrição: Batedeira planetária - 06 velocidades; - tigela em aço inox com capacidade aproximada de 5l, com encaixe na base para travar e destravar; - 03 batedores em metal; voltagem: 110 v. Potência: menor velocidade 650 w, maior velocidade: 1200 w. Base com pés antiderrapante. Garantia de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Ibet

Valor Unitário: R\$ 2.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 452/2020

Empresa: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.

Lote: 26

Descrição: Ventilador tipo coluna. Voltagem 110. Mínimo 3 velocidades. Altura total mínima 2.05m com regulagem altura. Hélice c / no mínimo 3 pás. Oscilação direita esquerda. Inclinação para frente a para traz. Grade protetora ,removível (para limpeza) Garantia mínima 12 meses

Unidade: UN

Marca: Ventisol

Valor Unitário: R\$ 298,90

Ata de Registro de Preços n.º 453/2020

Empresa: MERCADAO DAS BALANCAS INTERIOR – EIRELI.

Lote: 15

Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 06 litros, - baixa rotação; - corpo e copo em aço inox;- potência: 1.000w; -altura aproximada: 667 mm; - profundidade do copo aproximada: 310mm; - voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Consul

Valor Unitário: R\$ 2.363,66

Lote: 17

Descrição: Geladeira industrial - 04 portas. Capacidade aproximada: 1044 litros; profundidade aproximada: 672 mm; largura aproximada: 1182 mm; altura aproximada: 2024 mm; voltagem: 220v; faixa temperatura: +1° a +7°C; frequência aproximada: 60hz; refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controle de temperatura: termostato; prateleiras: 04. Níveis, aramadas, reguláveis; material externo: aço inox 430; material interno portas: aço galvanizado; isolamento porta: espuma de poliuretano; vedação porta: através de caxeta magnética;



## Atos do Poder Executivo

prateleira: aço com pintura eletrostática a pó; pés reguláveis; garantia: 12 meses.  
Unidade: UN  
Marca: AG Rebelo  
Valor Unitário: R\$ 4.679,00

Lote: 18

Descrição: Secadora de roupas - secadora de piso; - com 6 programas de secagem; - gabinete aço galvanizado e cesto em inox; - filtro pega fiapos; - capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; - porta 180°; - abertura da porta frontal; - tampo de vidro temperado; - com trava de segurança; - com pés niveladores; - cor branca - voltagem: 220v. Medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade. Garantia: 12 meses

Unidade: UN

Marca: AG Rebelo

Valor Unitário: R\$ 5.999,99

PROCESSO N.º 26.019/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carne e outros de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 454/2020

Empresa: BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Carne bovina temperada. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina sem osso, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada, isento de sebo, extra-limpo. apresentada no corte: patinho/coxão mole, acrescido de condimentos naturais. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%, cartilagem e máx. 3% de aponevroses), ser isento de sedo a carne bovina corte patinho/ coxão mole, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tira / cubo ou moída, temperada com condimentos naturais( cebola em pó, salsa, cebolinha e erva fina) e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/ MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Selecta

Valor Unitário: R\$ 27,83

### COTA RESERVADA

Lote: 12

Descrição: Carne bovina temperada. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina sem osso, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada, isento de sebo, extra-limpo. apresentada no corte: patinho/coxão mole, acrescido de condimentos naturais( cebola em pó, salsa, cebolinha e erva fina) e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/ MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Selecta

Valor Unitário: R\$ 27,83

Ata de Registro de Preços n.º 455/2020

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 07

Descrição: Iogurte com polpa de frutas. Ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (polpa de morango, e/ou açaí com morango, e/ou coco, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. Valores nutricionais mínimos por 200 ml : vct= 160 kcal, ch = 30 g e prot.= 5 g. Gordura total máx de 2,0 g Embalagem primária: garrafas plásticas contendo: 900 ml a 1,5 l Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado. Validade mínima: 45 dias após a fabricação. Deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente. OBS: deverá ser apresentado amostra e documentos técnicos de todos os sabores solicitados.

Unidade: UN

Marca: Tio Don Don

Valor Unitário: R\$ 7,99



## Atos do Poder Executivo

### COTA RESERVADA

Lote: 16

Descrição: Iogurte com polpa de frutas. Ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (polpa de morango, e/ou açaí com morango, e/ou coco, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. Valores nutricionais mínimos por 200 ml :vct= 160 kcal, ch = 30 g e prot.= 5 g. Gordura total máx de 2,0 g Embalagem primária: garrafas plásticas contendo: 900 ml a 1,5 l Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado. Validade mínima: 45 dias após a fabricação. Deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente. OBS: deverá ser apresentado amostra e documentos técnicos de todos os sabores solicitados.

Unidade: UN

Marca: Tio Don Don

Valor Unitário: R\$ 7,99

Ata de Registro de Preços n.º 456/2020

Empresa: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 19

Descrição: Brócoli congelado. Descrição do produto: brócoli beneficiado, com os floretes cortados e congelados, obtidos a partir de hortaliças selecionadas. Deverá ser isento de floretes defeituosos ou de coloração não característico. Os floretes devem ser branqueados e na sequência congelados pelo processo I.Q.F. Ingredientes: floretes de brócoli. Especificações: cor e sabor característico, odor característico, livre de odores estranhos. sabor característico, sem sabores estranhos. Aspecto: floretes de brócoli congelado. Embalagem primária: saco de polietileno com 1 a 1,5 kg embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg validade: mínima de 1 ano, mantida abaixo de 18 ° c. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: The Marchi

Valor Unitário: R\$ 13,00

Lote: 20

Descrição: Couve-flor congelado. Descrição do produto: couve-flor beneficiado, com os floretes cortados e congelados, obtidos a partir de hortaliças selecionadas. Deverá ser isento de floretes defeituosos ou de coloração não característico. Os floretes devem ser branqueados e na sequência congelados pelo processo I.Q.F. Ingredientes: floretes de couve-flor. Especificações: cor e sabor característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico, sem sabores estranhos. Aspecto: floretes de couve-flor congelado. Embalagem primária: saco de polietileno com 1 a 1,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg. Validade: mínima de 1 ano, mantida abaixo de 18 ° c. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: The Marchi

Valor Unitário: R\$ 14,11

Lote: 21

Descrição: Ervilha fresca congelada. Descrição: ervilha congelada IQF, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. Ingredientes: ervilha especificação: cor: verde característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico: sem sabores estranhos

aspecto: congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. Embalagem primária: 1 kg a 1,5 kg em saco de polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão com até 10 kg. Validade mínima de 1 ano ; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a -18°C. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: The Marchi

Valor Unitário: R\$ 16,26

Lote: 22

Descrição: Mandioca congelada. descrição: mandioca beneficiada congelada, obtida a partir de raízes selecionadas. Especificação: :cor característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico, sem sabores estranhos. Aspecto : tolete congelado, isento de materiais estranhos. Embalagem primária: saco de polietileno contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com 10 a 12 kg. Validade mínima: 1 ano, mantidas as condições de armazenagem à temperatura abaixo de 18 ° c. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: The Marchi

Valor Unitário: R\$ 14,34

Lote: 23

Descrição: Milho verde fresco congelado. Descrição: milho congelado iqf, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. Ingredientes: milho. Especificação: cor: amarelo característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico: sem sabores estranhos. Aspecto: congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. Embalagem primária: 1,0 kg a 1,5 kg em saco de polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão com até 10 kg. Validade mínima de 1 ano; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a -18°C. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: The Marchi

Valor Unitário: R\$ 17,32

Ata de Registro de Preços n.º 457/2020

Empresa: HOSANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Almôndega mista. Almôndega de carne bovina e frango cozida e congelada 1. descrição do objeto: entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina e carne de frango, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 20 de 2000 da mapa, resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA / MS, resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. a mistura cárnea de frango e carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, temperos(cebola, alho, salsa e cebolinha), estabilizante e antioxidante. Deverá ser



## Atos do Poder Executivo

modelada, cozida e congelada em tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 (vinte) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15° c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a - 8° c (oito graus negativos). 2.1. características organolépticas: cor, odor, sabor e textura: característico. 2.3. valores nutricionais por porção de 80 g: gordura: máx. de 14,5 g proteína: mín. de 14,5 g. cho total: máx. de 9,6 g. sódio máx de 550 mg. OBS: permite-se, no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente na almôndega cozida. 2.4. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. validade: o produto deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 3. embalagem: 3.1. embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termo soldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente às condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 12 quilos. 4. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS.

Unidade: KG

Marca: MDF - Minerva

Valor Unitário: R\$ 22,95

### COTA RESERVADA

Lote: 11

Descrição: Almôndega mista. Almôndega de carne bovina e frango cozida e congelada 1. descrição do objeto: entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina e carne de frango, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado à temperatura de -12°c (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 20 de 2000 da mapa, resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA / MS, resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. a mistura cárnea de frango e carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, temperos(cebola, alho, salsa e cebolinha), estabilizante e antioxidante. deverá ser modelada, cozida e congelada em tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 (vinte) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15° c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a - 8° c (oito graus negativos). 2.1. características organolépticas: cor, odor, sabor e textura: característico. 2.3. valores nutricionais por porção de 80 g: gordura: máx. de 14,5 g proteína: mín. de 14,5 g. cho total: máx. de 9,6 g. sódio máx de 550 mg. OBS: permite-se, no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente na almôndega cozida. 2.4. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas,

devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. validade: o produto deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 3. embalagem: 3.1. embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termo soldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente às condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 12 quilos. 4. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS.

Unidade: KG

Marca: MDF - Minerva

Valor Unitário: R\$ 22,95

Ata de Registro de Preços n.º 458/2020

Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Carne tipo suína temperada. Descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%), sem osso e cortados em iscas ou cubos, acrescidos de tempero naturais (alho, cebola, e cebolinha, erva fina). As iscas/cubos serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de -35°c, o tempo necessário para atingir a temperatura interna de -12°c. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecida e nem pegajosa cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico, textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo i. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 19,90

Lote: 04

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado. Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A coxa e sobrecoxa deverão ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm), adicionado os ingredientes, assados e embalados. O processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/ Ms; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto: próprio, não



## Atos do Poder Executivo

amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução CNNPA nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a - 18 °c. Embalagem primária: o produto embalado em PEVD, transparente hermeticamente fechada por termos soldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 22,90

Lote: 05

Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados. Componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante ), espessante carragena e regulador de acidez. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15° c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8° c (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso, cor: característico, sabor: característico, odor: característico. valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e VCT: 150 kcal. Sódio máx : 540 mg e gordura total máx. de 9 g. Validade mínima do produto: 365 dias. Embalagem primária: sacos de PEVD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária : caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. O produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 22,90

Lote: 06

Descrição: Hambúrguer misto cozido e congelado. Hambúrguer misto (carne bovina e frango) cozido ou assado e congelado 1. descrição do objeto : entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango,

adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado á temperaturas de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. Deverá seguir a portaria nº 6 CVS/99. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS ; portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, portaria nº 368, de 04/09/97 – regulamento técnico sobre condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos – MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. o produto deverá ser assado em grelha, congelado iqf(individualmente) e armazenado em temperaturas de -12° c ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8 ° c. Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó, alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.1. características sensoriais: textura: característica. Cor: característica. Sabor: característica. Odor: característica. 2.2. características físico-químicas: gordura: máximo de 23 %. Proteína: mínimo de 12 %. Carboidratos totais: máximo de 4 %. 2.3. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4.características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. 4. embalagem: 4.1.embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Brasil.

Unidade: KG

Marca: Minerva Fine

Valor Unitário: R\$ 23,90

Lote: 09

Descrição: Peito de frango em cubos temperado. Descrição do produto: carne de frango limpa e sem osso, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas



## Atos do Poder Executivo

adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) °c e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos, acrescido de temperos/erva fina / especiarias naturais (salsa, alho, cebolinha, etc), submetida a processo de congelamento IQF . Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação, embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 ou 2 quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 17,90

### COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Carne tipo suína temperada. Descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos (retirar o excesso de gordura, máximo de 5%), sem osso e cortados em iscas ou cubos, acrescidos de tempero naturais (alho, cebola, e cebolinha, erva fina). as iscas/cubos serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de -35°C, o tempo necessário para atingir a temperatura interna de -12°C. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecida e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico. Textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo I. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 19,90

Lote: 13

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado. Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverão ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm),

adicionado os ingredientes, assados e embalados. O processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº 5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a -18 °C. Embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termos soldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 22,90

Lote: 14

Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados. Componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante, espessante carragena e regulador de acidez. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF.; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15° C (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8° C (oito graus negativos). Características sensoriais:

textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso. Cor: característico, sabor: característico, odor: característico. Valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal. Sódio máx.: 540 mg e gordura total máx. de 9 g. Validade mínima do produto: 365 dias. Embalagem primária: sacos de PEBD transparente



## Atos do Poder Executivo

resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária : caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. O produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 22,90

Lote: 15

Descrição: Hambúrguer misto cozido e congelado. Hambúrguer misto (carne bovina e frango) cozido ou assado e congelado. 1. descrição do objeto : entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado á temperaturas de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. Deverá seguir a portaria nº 6 CVS/99. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS ; portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, portaria nº 368, de 04/09/97 – regulamento técnico sobre condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos – MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. O produto deverá ser assado em grelha, congelado IQF (individualmente) e armazenado em temperaturas de -12° c ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8 ° c. Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó,alho em pó),estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.1. características sensoriais: textura: característica. Cor: característica. Sabor: característica. Odor: característica. 2.2. características físico-químicas: gordura: máximo de 23 %. Proteína: mínimo de 12 %. Carboidratos totais: máximo de 4 %. 2.3. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4.características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. 4. embalagem: 4.1.embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Brasil.

Unidade: KG

Marca: Minerva Fine Foods

Valor Unitário: R\$ 23,90

Lote: 18

Descrição: Peito de frango em cubos temperado. Descrição do produto: carne de frango limpa e sem osso, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) °c e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos, acrescido de temperos/erva fina / especiarias naturais (salsa, alho, cebolinha, etc),submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 ou 2 quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 17,90

PROCESSO N.º 21.651/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinadas ao uso dos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2020).

Atibaia, 13 de Outubro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 459/2020

Empresa: JS AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Bateria 150 Amperes polo positivo HD.

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 705,00

### COTA RESERVADA



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Lote: 03

Descrição: Bateria 150 Amperes polo positivo HD.

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 705,00

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06

Descrição: Bateria 45 Amperes polo positivo VE-VD .

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 226,00

Lote: 09

Descrição: Bateria 90 Amperes polo positivo VD; selada sem manutenção.

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 509,80

Ata de Registro de Preços n.º 460/2020

Empresa: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Bateria 60 Amperes polo positivo VE-VD.

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 249,90

### COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Bateria 60 Amperes polo positivo VE-VD.

Unidade: UN

Marca: Reifor

Valor Unitário: R\$ 249,90

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05

Descrição: Bateria 105 amperes polo positivo HE.

Unidade: UN

Marca: Luxor

Valor Unitário: R\$ 550,00

Lote: 07

Descrição: Bateria 50 amperes caixa alta .

Unidade: UN

Marca: Luxor

Valor Unitário: R\$ 310,00

Lote: 08

Descrição: Bateria 80 amperes polo positivo direito e esquerdo.

Unidade: UN

Marca: Luxor

Valor Unitário: R\$ 476,00

Lote: 10

Descrição: Bateria 92 amperes polo positivo vd

Unidade: UN

Marca: Luxor

Valor Unitário: R\$ 518,00

Lote: 11

Descrição: Bateria 95 amperes polo positivo; selada sem manutenção

Unidade: UN

Marca: Luxor

Valor Unitário: R\$ 501,50

Lote: 12

Descrição: Bateria para motocicleta moto 2,5 a amperes

Unidade: UN

Marca: Cral

Valor Unitário: R\$ 175,00

Lote: 13

Descrição: Bateria para motocicleta moto ttz 6 l amperes

Unidade: UN

Marca: Cral

Valor Unitário: R\$ 129,98

Lote: 14

Descrição: Bateria para motocicleta moto yb 5 l-b amperes

Unidade: UN

Marca: Cral

Valor Unitário: R\$ 114,90

Lote: 15

Descrição: Bateria para motocicleta moto ytx 4 lbs amperes

Unidade: UN

Marca: Cral

Valor Unitário: R\$ 176,00

Lote: 16

Descrição: Bateria para motocicleta moto ytx 7 lbs.

Unidade: UN

Marca: Cral

Valor Unitário: R\$ 146,00

PROCESSO N.º 28.079/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de medicamentos, para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, Lista 18-20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 461/2020

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01

Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.

Unidade: FRP

Marca: Novo Nordisk

Valor Unitário: R\$ 24,30

Lote: 02

Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3ml.

Unidade: FRP

Marca: Novo Nordisk



## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 57,00

Lote: 03

Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.

Unidade: UN

Marca: Novo Nordisk

Valor Unitário: R\$ 61,13

Lote: 06

Descrição: Liraglutida 6 mg/ml – caneta pré-carregada com 3 ml.

Unidade: UN

Marca: Novo Nordisk

Valor Unitário: R\$ 155,31

Ata de Registro de Preços n.º 462/2020

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 05

Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - caneta injetora 5, descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina u-100.

Unidade: UN

Marca: Eli Lilly

Valor Unitário: R\$ 35,04

PROCESSO N.º 24.015/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 463/2020

Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Lote: 4

Descrição: Cloridrato de lidocaína a 2% com adrenalina 1: 100.000 com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de lidocaína, vaso constritor: adrenalina na concentração 1: 100.000, isento de metilparabeno, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.

Unidade: CX

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 73,99

Lote: 6

Descrição: Condicionador de esmalte 37% ácido fosfórico com as seguintes especificações técnicas mínimas: ácido fosfórico na apresentação de gel. Composição: ácido fosfórico, sílica coloidal surfactante, corante. Embalagem contendo aproximadamente 2,5ml em cada seringa com ponteira de aplicação

Unidade: UN

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 1,04

Lote: 15

Descrição: Ionômero de vidro para restauração auto polimerizável com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição

básica: 1. pó: ionômero de vidro micronizado, pigmentos(óxido de ferro), cargas(sílica e zircônia), fluoretos(fluoreto de potássio) 2. líquido: ácido poliacrílico, ácido tartárico, água desionizada. Kit: 1 frasco de cimento em pó com no mínimo 10gr. 1 frasco de líquido com no mínimo 8ml. 1 dosador para o pó. 1 bloco de espátula.

Unidade: KIT

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 14,79

Lote: 17

Descrição: Mepivacaína 2% com epinefrina 1: 100.00 com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de mepivacaína. Vasoconstritor: epinefrina 1: 100.000 isento de metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.

Unidade: CX

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 116,50

Lote: 19

Descrição: Perfurador p/ lençol de borracha. Alicate perfurador para lençol de borracha, para isolamento absoluto, autoclavável, com 5 furos e comprimento de 17 cm.

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 75,00

Lote: 20

Descrição: Pinça Palmer. Pinça porta grampo serrilhada, em aço inoxidável, com 17 cm. Consumo estimado anual: 20

Unidade: UN

Marca: Implा

Valor Unitário: R\$ 50,00

Lote: 21

Descrição: Ponta diamantada nº 1011 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Grãos de diamante natural, aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico. Formato esférico. Haste regular. Polida e concêntrica. Corte médio. Sanitizadas e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Embaladas individualmente em unidade.

Unidade: UN

Marca: 3R/Microdont

Valor Unitário: R\$ 2,20

Lote: 22

Descrição: Ponta diamantada nº 1091 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Grãos de diamante natural, aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico. Formato cilíndrico. Haste regular. Polida e concêntrica. Corte médio. Sanitizadas e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Embaladas individualmente em unidade.

Unidade: UN

Marca: 3R/MICRODONT

Valor Unitário: R\$ 2,20

Lote: 24

Descrição: Selante com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínimabisgma, tegdma, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação - embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.

Unidade: UN

Marca: ANGELUS



## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 14,00

Ata de Registro de Preços n.º 464/2020

Empresa: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 1

Descrição: Aplicador de líquidos, descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: hastes articuladas. Ponta com fibras não absorventes. Embalagem com no mínimo 100 aplicadores. Ponta do aplicador do tamanho regular (2 mm).

Unidade: UN

Marca: FGM

Valor Unitário: R\$ 7,50

Lote: 3

Descrição: Babador descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada. 1 camada de filme de polietileno atóxico, 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose sem adesivo impermeável. Dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm. Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.

Unidade: UN

Marca: Ssplus

Valor Unitário: R\$ 0,09

Lote: 7

Descrição: Desinfetante e solvente de resíduos nos sistemas de evacuação. Frasco com 1000ml

Unidade: FR

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 34,80

Lote: 9

Descrição: Espátula de aço nº 24 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Serrilhado paralelo ao cabo. Perfil octogonal. Dimensões aproximadas 16,5 cm x 0,8 cm x 0,5 cm. Embalada individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.

Unidade: UN

Marca: Golfran

Valor Unitário: R\$ 13,00

Lote: 11

Descrição: Filme radiográfico odontológico periapical

Unidade: UN

Marca: Agfa - Kulzer

Valor Unitário: R\$ 0,90

Lote: 12

Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 1,20

Lote: 13

Descrição: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 1,20

Lote: 16

Descrição: Líquido de Dakin 0,5% com as seguintes especificações

técnicas mínimas: solução de hipoclorito a 0,5%. Frasco com no mínimo 1000ml.

Unidade: FR

Marca: Iodontosul

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 23

Descrição: Rolo de algodão odontológico - 100 un. com as seguintes especificações técnicas mínimas: - produzido com fibras 100% naturais e selecionadas; - formato cilíndrico; - pacote com no mínimo 100 unidades.

Unidade: PT

Marca: Ssplus

Valor Unitário: R\$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 465/2020

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.

Lote: 10

Descrição: Espátula de inserção nº 01 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Perfil octogonal. Areias bem definidas Serrilhado paralelo no cabo. Dimensões aproximadas 5,5 cm x 4,5 cm. Embalada individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 14,00

Lote: 18

Descrição: Óculos de proteção transparente com as seguintes especificações técnicas mínimas: lente = confeccionada em duro policarbonato. Estrutura = armação em nylon regulável e flexível. Proteção de raios violeta (u.v.) = mínimo de 90%. Camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento.

Unidade: UN

Marca: Danny Fenix

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 25

Descrição: Touca cirúrgica descartável sanfonada com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em polipropileno. Elástico revestido. Solda por ultrassom. Dimensões aproximadas :45x52cm. Pacote com 100 unidades.

Consumo estimado anual: 300

Unidade: PT

Marca: Farmatex

Valor Unitário: R\$ 25,00

PROCESSO N.º 29.090/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de assistência técnica, para alinhamento, balanceamento e geometria reparo e serviços de lanternagem em geral e pintura automotiva destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 doze meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 466/2020

Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Lote: 01

Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 150,00

Lote: 02

Descrição: Lanternagem – reparo e serviços de lanternagem em geral.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 190,00

Lote: 03

Descrição: Pintura automotiva.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 190,00

PROCESSO N.º 31.617/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de solda e usinagem aos veículos leves, pesados e maquinários, destinado a diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 467/2020

Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Solda.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 140,00

Lote: 02

Descrição: Usinagem.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 150,00

PROCESSO N.º 20.508/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, Lista 18-20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 468/2020

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.,

Lote: 08

Descrição: Metoprolol 25 mg comprimido. Metoprolol, succinato de 25 mg - liberação prolongada.

Unidade: CO

Marca: AstraZeneca

Valor Unitário: R\$ 0,267

Lote: 09

Descrição: Metoprolol 50 mg comprimido. Metoprolol, succinato de 50 mg - liberação prolongada.

Unidade: CO

Marca: AstraZeneca

Valor Unitário: R\$ 0,457

Ata de Registro de Preços n.º 469/2020

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 12

Descrição: Risperidona 1 mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,084

Lote: 13

Descrição: Risperidona 3 mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,119

Ata de Registro de Preços n.º 470/2020

Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 16

Descrição: Salmeterol, xinafoato 36,25mcg (equivalente a 25mcg de salmeterol) + fluticasona, propionato 125mcg. Aerossol para inalação oral spray, frasco com 120 doses.

Unidade: FR

Marca: Seretide Spray

Valor Unitário: R\$ 83,67

Ata de Registro de Preços n.º 471/2020

Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.,

Lote: 05

Descrição: Metformina 500 mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,100

Ata de Registro de Preços n.º 472/2020

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06

Descrição: Metoclopramida 10 mg comprimido

Unidade: CO

Marca:

Valor Unitário: R\$ 0,100

Lote: 07

Descrição: Metoprolol 100 mg comprimido. Metoprolol, tartarato de 100 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca:

Valor Unitário: R\$ 0,470

PROCESSO N.º 11.143/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 03, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 473/2020



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 7

Descrição: Omeprazol 20mg capsula

Unidade: CAP

Marca: Belfar

Valor Unitário: R\$ 0,074

Ata de Registro de Preços n.º 474/2020

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 2

Descrição: Amoxicilina 250mg + clavulanato potássico 62,5mg/5ml suspensão oral frasco 75ml

Unidade: FR

Marca: Sandoz

Valor Unitário: R\$ 9,90

Lote: 18

Descrição: Sinvastatina 20mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Sandoz

Valor Unitário: R\$ 0,058

Ata de Registro de Preços n.º 475/2020

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 13

Descrição: Prednisona 5mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,059

Lote: 14

Descrição: Prometazina 25mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 476/2020

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 22

Descrição: Varfarina sodica 5mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Farmoquímica

Valor Unitário: R\$ 0,109

Ata de Registro de Preços n.º 477/2020

Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 4

Descrição: Metformina 850mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,079

Lote: 9

Descrição: Paracetamol 500 mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 478/2020

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 5

Descrição: Metildopa 250mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Sanval

Valor Unitário: R\$ 0,37

Lote: 12

Descrição: Prednisona 20mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Sanval

Valor Unitário: R\$ 0,16

Lote: 16

Descrição: Propranolol 40mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Sanval

Valor Unitário: R\$ 0,03

Lote: 23

Descrição: Verapamil 80mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Sanval

Valor Unitário: R\$ 0,159

PROCESSO N.º 23.557/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de forma parcelada de material elétrico para uso na manutenção dos próprios municipais, praças e iluminação ornamental dos espaços públicos, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 479/2020

Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI .

Lote: 1

Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo. Fluxo luminoso: 3600 lm potência: 28w tensão: 100 - 240v soquete: e27 bivolt 6500k garantia mínima: 1 ano a contar da data da entrega do produto.

Unidade: UN

Marca: Opus Led

Valor Unitário: R\$ 49,00

Lote: 2

Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) fluxo luminoso (lumens): 3000lm potência:60w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova d'água) garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.

Unidade: UN

Marca: Perfect Led

Valor Unitário: R\$ 390,00

Lote: 3

Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k)



**Atos do Poder Executivo**

potência:100w frequência:50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova d' água) garantia m.

Unidade: UN

Marca: CTB

Valor Unitário: R\$ 620,00

Lote: 4

Descrição: Luminária. Luminária para poste em led foto voltaica temperatura de cor: branco frio (6000/6500k) fluxo luminoso (lumens): 4500lm potência:150w frequência mínima: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova d' água ) garantia mínima: 12 meses a partir da entrega do produto.

Unidade: UN

Marca: CTB

Valor Unitário: R\$ 800,00

**COTA RESERVADA**

Lote: 5

Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 3600 lm potência: 28w tensão: 100 - 240v soquete: e27 bivolt 6500k garantia mínima: 1 ano a contar da data da entrega do produto.

Unidade: UN

Marca: OPUS LED

Valor Unitário: R\$ 49,00

Lote: 6

Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) fluxo luminoso (lumens): 3000lm potência: 60w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova d' água ) garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.

Unidade: UN

Marca: PERFECT LED

Valor Unitário: R\$ 390,00

Lote: 7

Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) potência: 100w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova d' água ) garantia m.

Unidade: UN

Marca: CTB

Valor Unitário: R\$ 620,00

Lote: 8

Descrição: Luminária. Luminária para poste em led fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000/6500k) fluxo luminoso (lumens): 4500lm potência: 150w frequência mínima: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova d' água ) garantia mínima: 12 meses a partir da entrega do produto.

Unidade: UN

Marca: CTB

Valor Unitário: R\$ 800,00

**LOTES EXCLUSIVOS**

Lote: 15

Descrição: Cabo quadruplex de alumínio 16 mm . 3 cabos de alumínio isolados + 1 nú

Unidade: UN

Marca: LAMESA

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 16

Descrição: Cabo triplex de alumínio 16 mm . 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú

Unidade: UN

Marca: LAMESA

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 17

Descrição: Cabo triplex de alumínio 25 mm . 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú

Unidade: UN

Marca: LAMESA

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 20

Descrição: Fita isolante. Obs. Espessura mínima de 0,18 - rolo de 20 m - fita classe a – constando na embalagem certificação das normas ABNT/NBR - classe de temperatura 90º c - para uso até 750 v. antichama. Todas as informações devem constar na embalagem, sendo as mesmas em embalagem individual.

Unidade: UN

Marca: PRYSMIAN

Valor Unitário: R\$ 15,80

Lote: 25

Descrição: Soquete com rabicho para lâmpada incandescente soquete com rabicho para lâmpada incandescente; material termoplástico; tamanho padrão bocal e27; rosca redonda; material interno liga de cobre. Cor branco ou preto.

Unidade: UN

Marca: DECORLUX

Valor Unitário: R\$ 2,00

Lote: 26

Descrição: Soquete de porcelana para lâmpada incandescente material porcelana; bocal e27; rosca redonda; material interno metal condutor; 250v.

Unidade: UN

Marca: DECORLUX

Valor Unitário: R\$ 2,12

Lote: 27

Descrição: Soquete para lâmpada fluorescente. Soquete para lâmpada fluorescente tipo led.

Unidade: UN

Marca: LUMIBRAS

Valor Unitário: R\$ 1,76

Ata de Registro de Preços n.º 480/2020

Empresa: N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI .

**LOTES EXCLUSIVOS**

Lote: 21

Descrição: Luminária. Luminária em led tipo painel de sobrepor fluxo luminoso: 3.000 lm 6.000 k bivolt potência 40 w dimensões mínimas de 1200 x 320 x 10 mm grau de proteção mínima ip 20 garantia mínima de um ano a contar da data da entrega.

Unidade: UN

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 237,00



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Lote: 22

Descrição: Luminária. Luminária em led tipo painel de sobrepor fluxo luminoso: 3.000 lm 6.000 k bivolt potência 40 w dimensões mínimas de 620 x 620 x 10 mm grau de proteção mínima ip 20 garantia mínima de um ano a contar da data da entrega.

Unidade: UN

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 230,00

Lote: 23

Descrição: Refletor de led fluxo luminoso: 4000lm potência: 50 w tensão: 100-240v bivolt 6400k mínimo garantia mínima de um ano a contar da entrega do produto.

Unidade: UN

Marca: Remanci

Valor Unitário: R\$ 60,00

PROCESSO N.º 25.077/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição material para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 481/2020

Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 17

Descrição: Massa acrílica - obs. massa acrílica - cor branca - gl. de 3,6 litros.

Unidade: GL

Marca: SupremaCor

Valor Unitário: R\$ 29,32

Lote: 18

Descrição: Massa corrida - obs. base pva - cor branca - gl. de 3,6 litros.

Unidade: UN

Marca: SupremaCor

Valor Unitário: R\$ 22,10

Lote: 37

Descrição: Tinta esmalte - base água. Obs: galão de 3,6 litros. esmalte base de água - padrão premium. resina acrílica, água, aditivos, cargas minerais (acetinado), pigmentos inorgânicos e/ ou orgânicos e biocidas. Desenvolvido conforme norma: NBR 11702; tipo 4.2.2.1 - esmalte premium da ABNT. Baixo odor, secagem rápida, resistência a fungos, diluível com água, cores diversas ( a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.

Unidade: UN

Marca: SupremaCor

Valor Unitário: R\$ 54,10

Lote: 38

Descrição: Tinta esmalte sintético. Obs: galão de 3,6 litros - tinta esmalte para construção civil; sintético, padrão premium; p/ ambiente interno e externo; a base de resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos; secantes; aditivos solventes alifáticos; - acabamento acetinado; secagem ao toque de 01 a 03 horas - validade mínima 24

meses após o recebimento - conforme norma de classificação ABNT/ NBR 11702 - tipo 4.2.1.1. Cores diversas ( a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.

Unidade: GL

Marca: SupremaCor

Valor Unitário: R\$ 102,96

Lote: 39

Descrição: Verniz. Obs: galão de 3,6 litros; transparente; com ação inseticida e fungicida; base de madeira - incolor; acabamento brilhante - validade mínima de 24 meses a partir do recebimento. Conforme norma de classificação ABNT/NBR 11702 - tipo 4.3.2.2.

Unidade: GL

Marca: SupremaCor

Valor Unitário: R\$ 75,00

Lote: 40

Descrição: Zarcão 3,6l. Obs. fundo preparador com função anticorrosiva para metais ferrosos. As cores serão escolhidas quando da criação de cada solicitação, podendo ser: alaranjado; cinza, óxido.

Unidade: GL

Marca: SupremaCor

Valor Unitário: R\$ 85,00

PROCESSO N.º 30.781/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 482/2020

Empresa: ML DA SILVEIRA.

### COTA RESERVADA

Lote: 2

Descrição: Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel - frasco 500ml para limpeza de superfícies constando na embalagem: autorização de funcionamento no M.S.- ANVISA com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.

Unidade: FR

Marca: MEGA

Valor Unitário: R\$ 4,28

Ata de Registro de Preços n.º 483/2020

Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

### COTA PRINCIPAL

Lote: 1

Descrição: Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel - frasco 500ml para limpeza de superfícies constando na embalagem: autorização de funcionamento no M.S.- ANVISA com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.

Unidade: FR

Marca: MEGA

Valor Unitário: R\$ 4,05



## Atos do Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

PROCESSO N.º 27.634/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 484/2020

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA.

Lote: 01

Descrição: Bamifilina, cloridrato 300 mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Chiesi

Valor Unitário: R\$ 0,986

Lote: 03

Descrição: Ciclosporina 0, 5 mg/ml emulsão oftálmica estéril flaconete com 0,4ml

Unidade: UN

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 4,385

Lote: 05

Descrição: Domperidona 10 mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Sanofi Medley

Valor Unitário: R\$ 0,106

Lote: 06

Descrição: Domperidona 1mg/ml suspensão frasco com 100ml

Unidade: FR

Marca: Sanofi Medley

Valor Unitário: R\$ 11,060

Ata de Registro de Preços n.º 485/2020

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 07

Descrição: Formoterol di-hidratado, fumarato 12 mcg + budesonida 400 mcg capsula inalatória (com inalador)

Unidade: CAP

Marca: Ache Laboratórios Farmacêuticos S/A.

Valor Unitário: R\$ 1,189

Lote: 08

Descrição: Glicosamina 500 mg + condroitina 400 mg capsula

Unidade: CAP

Marca: Ache Laboratórios Farmacêuticos S/A.

Valor Unitário: R\$ 1,040

PROCESSO N.º 01.443/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de toldos, destinados ao uso da Secretaria de Educação, incluindo peças e instalação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).

Ata de Registro de Preços n.º 486/2020

Empresa: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA.

Lote: 01

Descrição: Toldo fixo. Estrutura: de aço galvanizado e zinorado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo; cor: a definir; cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm; cor: a definir; garantia: 12 meses após instalação.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 173,33

Lote: 02

Descrição: Toldo tipo cortina; estrutura: de aço galvanizado e zinorado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo. Cor: a definir; cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm; cor: a definir; garantia: 12 meses após instalação.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 149,99

PROCESSO N.º 31.774/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento Picador e Triturador de Galhos,

com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços

Ata de Registro de Preços n.º 487/2020

Empresa: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Lote: Único

Descrição: Picador e triturador novo zero, para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, com capacidade de corte mínima de 12" ou 30 cm. Abertura retangular da caixa de corte no mínimo 300 x 435 mm; motor a combustível diesel, com potência mínima de 83 hp, mínimo 04 cilindros sistema de partida elétrica; sistema arrefecimento à líquido painel de instrumento para monitoramento e controle tanque de combustível de no mínimo 80 litros; sistema de alimentação hidrostática através de no mínimo um rolo puxador via tração hidráulica; barra de segurança controle em volta a calha alimentadora com no mínimo 04 posições de acionamento, sendo reverso, avanço, parada e reservo que possibilita o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente; barra de segurança inferior, cortina de proteção do mínimo dupla camada; equipamento em conformidade e regulamentado com a norma de segurança nr12, com laudo e art do engenheiro responsável; sistema de controle para rolo de alimentação automático eletrônico, para gerenciar automaticamente o índice de rotações do motor diesel em relação ao sistema de corte; sistema de corte com no mínimo um tambor rotor, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo duas facas/lâminas em aço especial, do tipo dois fios e dupla face; mínimo uma contra faca/lâmina regulável; sistema de embreagem do tipo engate independente de correia tensionada por alavancas; bica/duto de descarga com altura mínima de 2,60 cm, giratório com no mínimo 270°, com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado; todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, com no mínimo um engate esférico de padrão 50 mm ou similar, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, com duas rodas/pneus de diâmetro mínimo 16"; alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade ou hidráulico, pé mecânico de apoio ajustável frontal, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts; kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário; conjunto habilitado e certificado ao Denatran para permitir o emplacamento em acordo com as normas vigentes de trânsito; apresentação do catálogo com descriptivo técnico do equipamento; peso aproximado do conjunto 2.250 quilos, 01 jogo de facas sobressalentes, compatível com o equipamento, 01 disposto afiador de facas, motor elétrico, compatível como equipamento; garantia total de 12 (doze) meses ou 1.000 horas, com assistência técnica e peças de reposição a pronta entrega; entrega técnica com treinamento operacional de no mínimo 06 horas.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 188.000,00

PROCESSO N.º 22.803/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2020

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de pragas, vetores e desalojamento de pombos, em todo os prédios e instalações da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Administração

Ata de Registro de Preços n.º 488/2020

Empresa: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Desalojamento de pombos.

Unidade: Serviço

Valor Unitário: R\$ 384,44

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Desinsetização.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 0,38

Item: 02

Descrição: Desratização.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 0,38

PROCESSO N.º 27.701/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 489/2020

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 1

Descrição: Alogliptina, benzoato 12,5mg + metformina, cloridrato 1000 mg - comprimido revestido (marca: NESINA MET)

Unidade: CO

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 1,00

Lote: 2

Descrição: Alogliptina, benzoato 25 mg comprimido revestido (marca: NESINA)

Unidade: CO

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 2,01

Lote: 3

Descrição: Apixabana 5mg (marca: ELIQUIS)

Unidade: CO

Marca: Wyeth

Valor Unitário: R\$ 3,00

PROCESSO N.º 26.120/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado a atendimento de determinação judicial sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 490/2020

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA.

Lote: 6

Descrição: Citrato de cálcio 500 mg + vitamina d 200 ui envelope com 3 g

Unidade: EV

Marca: CHIESI

Valor Unitário: R\$ 1,460

PROCESSO N.º 2.999/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao uso da

Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 491/2020

Empresa: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Fralda descartável juvenil tamanho P - marca BIGFRAL, conforme determinação judicial com as seguintes especificações técnicas mínimas: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme



## Atos do Poder Executivo

portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Bigfral Plus Juvenil

Valor Unitário: R\$ 1,98

PROCESSO N.º 01.157/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2020

Objeto: Registro de preço a eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado ao uso das unidades escolares de Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 492/2020

Empresa: LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS.

Lote: 01

Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo. 01 mesa com 6 cadeiras. Mesa: tampo em formato flor em mdf 18 mm. composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, travados uns aos outros por seis peças em "u" invertidos, em tubo redondo de 7/8 (22,22 mm), unidos por processo de soldagem mig, tratada contra oxidação por processo ecológico de desengraxe, fosfatização a base de fosfato ferroso, e pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 micrões. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, com acabamento brilhante e formato semicircular. Dimensões aproximadas: 1200x1200x600mm. Tampo: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Cadeiras: estrutura tipo monobloco de desenho empilhável, construída em tubo redondo com 7/8 (22,22 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, conformados a frio e unidos por processo de soldagem mig/mag. Pés em dois "u" invertidos, montados em forma de cruzeta sob o assento, de modo a possibilitar quatro pontos de apoio, e base para fixação de assento e encosto. Peça única moldada em termoplástico por processo de injeção, possuindo conformação coerente com a anatomia humana, superfície de contato do usuário lisa e isenta de qualquer tipo de alojamento. Em sua parte inferior, constituída de buchas para fixação com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, reforçadas por nervuras laterais e fixada à estrutura por 04 (quatro) parafusos específicos para termoplásticos, do tipo auto rosqueável, com cabeça que se aloja em específicas cavidades, impossibilitando a existência de arestas, ou farpas que possam gerar risco ao usuário. Espessura média de 4 mm em toda a peça, dotada de abas laterais arredondadas, que representam reforço extra contra distorções sob esforço. Medida das extremidades do encosto ao assento de 480 mm. Medidas aproximadas: altura do assento: 320 mm, largura total: 400 mm, altura total: 630 mm. Assento e encosto: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: LBS MOVEIS

Valor Unitário: R\$ 889,00

Lote: 03

Descrição: Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa

pressão bp. Dimensões aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de  $\varnothing = 31,75$  mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de  $\varnothing = 38$  mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado,  $\varnothing 5,0$  mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca auto cortante. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo,  $\varnothing 4,0$  mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo,  $\varnothing 4,8$  mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Altura total da mesa: 640 mm (aproximada). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430x400mm, encosto: 390x200mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,  $\varnothing 20,7$  mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo,  $\varnothing 4,8$  mm, comprimento 12 mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Altura total da cadeira: 720 mm (aproximada) nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. No ato da entrega a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo de ocp acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses .LBS moveis.

Unidade: CJ

Marca: LBS MOVEIS

Valor Unitário: R\$ 186,00

Lote: 04

Descrição: Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estaturas de 1,46 m à 1,76 m. Conjunto do aluno composto de 01



## Atos do Poder Executivo

(uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em mdp, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Tampo em mdp, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Medidas aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 m (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura) - aproximadas. estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (medidas aproximadas), cabeça panela, fenda phillips. fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430x400mm, encosto: 390x200mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12m. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. No ato da entrega a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo de ocp acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: LBS MOVEIS

Valor Unitário: R\$ 193,00

Lote: 05

Descrição: Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m. Conjunto composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão bp, acabamento frost, na cor branca. dimensões acabadas aproximadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm

(espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca auto cortante. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430x400mm, encosto: 390x200mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12m. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. No ato da entrega a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo de ocp acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: LBS MOVEIS

Valor Unitário: R\$ 179,00

Lote: 06

Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos. Tamanho juvenil mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm,



## Atos do Poder Executivo

com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. Todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bicomponente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos para substratos de madeira. Dimensões aproximadas: 2000 mm x 700 mm x 750 mm. Tampo na cor bege claro. Estrutura na cor cinza. Bancos: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Medidas aproximadas: altura total: 450 mm, comprimento: 2000 mm, largura: 300 mm. Assento na cor bege claro. Estrutura na cor cinza. Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: LBS MOVEIS

Valor Unitário: R\$ 619,99

Lote: 07

Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 2 bancos; tamanho infantil. Mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. Todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. Bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bicomponente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos para substratos de madeira. Medidas aproximadas: 2000 mm x 600 mm x 580 mm. Tampo na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Banco: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi/poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Dimensões aproximadas: altura total: 340 mm, comprimento: 2000 mm, largura:

300 mm. Assento na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: LBS MOVEIS

Valor Unitário: R\$ 599,99

Lote: 08

Descrição: Estante infantil em formato de cascata contendo três prateleiras e dois painéis laterais, confeccionados em mdf de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bicomponente. Cada prateleira deverá conter três cavidades específicas para encaixe de um baú em formato sextavado. O baú sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno aproximado de 25 litros, encaixado na própria prateleira. Medidas aproximadas da estante: altura: 1275 mm, largura: 1250 mm, profundidade: 555 mm. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: UN

Marca: LBS MOVEIS

Valor Unitário: R\$ 722,00

Lote: 09

Descrição: Expositor de livros – infantil Dimensões aproximadas: altura: 1000 mm, largura: 1200 mm, profundidade: 410 mm. Expositor de livros composto por mdp de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. Confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e caivilhas. E para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etíleno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Produto deverá ser entregue montado.

Unidade: UN

Marca: LBS MOVEIS

Valor Unitário: R\$ 872,00

Lote: 10

Descrição: Expositor de livros – juvenil. Dimensões aproximadas: altura: 1610 mm, largura: 1200 mm, profundidade: 410 mm Expositor de livros composto por mdp de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. Confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de



## Atos do Poder Executivo

montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavidhas. E para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de  $\frac{1}{4}$ . As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Produto deverá ser entregue montado.

Unidade: UN

Marca: LBS MOVEIS

Valor Unitário: R\$ 950,00

Ata de Registro de Preços n.º 493/2020

Empresa: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI.

Lote: 02

Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo. 1 mesa com 4 cadeiras. Mesa estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de “u” invertido e travessas para sustentação do tampo. Tampo na cor bege e estruturas na cor azul escuro. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo pop. 4 cadeiras, estrutura com base e coluna em tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. Medidas aproximadas: assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) reto em resina plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado. Cadeiras com assento e encosto nas cores: amarelo claro, azul claro, verde claro e rosa claro. Estrutura na cor azul marinho. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: SUDESTE

Valor Unitário: R\$ 675,00

PROCESSO N.º 21.497/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2020

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de confecção de persianas sob medida, incluindo instalação, materiais e acessórios, de forma parceladas, pelo período de 12 doze meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 494/2020

Empresa: HASHTAG CONFEC6ES EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Persiana vertical. Persiana vertical de tecido 100 % fibra natural ardanza com blackout e bandô instalado, estampa lisa, cor a definir, para janelas de diversas medidas.

Unidade: M2

Marca: Hashtag Coimbra

Valor Unitário: R\$ 110,00

Lote: 02

Descrição: Persiana vertical. Persiana vertical de tecido 100% fibra natural ardanza com bandô instalado, estampa lisa, cor a definir, para janelas de diversas medidas.

Unidade: M2

Marca: Hashtag Coimbra

Valor Unitário: R\$ 110,00

PROCESSO N.º 32.547/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 495/2020

Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Item: 01

Descrição: Amassador de batata. Amassador, utilizado para amassar batatas, outros legumes e frutas. Material aço inox, altura aproximadamente 30 cm. Diâmetro aproximadamente 10 cm.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 66,78

Item: 02

Descrição: Caçarola. Capacidade aproximada: 15 litros; alumínio fundido; com tampa.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 151,93

Item: 03

Descrição: Cesto de cozimento a vapor, de inox, retrátil que se adapte a qualquer panela. Diâmetro: aproximadamente 14 cm (fechado) e 23 cm (aberto). Consumo estimado anual: 100.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 99,60

Item: 04

Descrição: Colher de silicone na cor preta; medidas aproximadas: 12 cm largura, comprimento 38 cm.

Unidade: UN

Marca: Sil

Valor Unitário: R\$ 23,46

Item: 05

Descrição: Espremedor de batata manual, de alumínio. Diâmetro aproximadamente 8 cm altura aproximadamente 8 cm, comprimento aproximadamente 22 cm.

Unidade: UN

Marca: Suprema

Valor Unitário: R\$ 48,34

Item: 08

Descrição: Tigela. Aproximadamente: 26 cm de diâmetro; funda em aço inox.

Unidade: UN

Marca: Inox

Valor Unitário: R\$ 38,65

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno  
Secretário de Administração





## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

#### Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1034/20	-	Dione Santina Ferreira Velho	Alameda Paraíba, quadra 13, lote 05.	Jardim Paulista	Capinação e reparo da calçada.
1037/20	-	José Briamonte	Alameda Paraíba 233, quadra 10, lote 80 e 82.	Jardim Paulista	Capinação e reparo da calçada.
1073/20	-	Carlos de Garreta Sanches	Rua das Figueiras, quadra D, lote 55 e 56.	Jardim dos Pinheiros	Reparos na calçada.
1074/20	-	Milton Fagundes	Rua das Figueiras, quadra F, lote 04 e 05.	Jardim dos Pinheiros	Reparos na calçada.
0032/21	-	House Construção e Planejamento Imobiliários S/C	Rua Gardênia, quadra 13, lote 03.	Parque Fernão Dias	Capinação, limpeza e construção da calçada.
0033/21	-	House Construção e Planejamentos Imobiliários S/C – Compromissário	Rua Gardênia, quadra 13, lote 04.	Parque Fernão Dias	Capinação, limpeza e construção da calçada.
0043/21	-	Ermita Ferreira Lopes	Rua Violetas, quadra 13, lote 43.	Jardim dos Pinheiros	Construção da calçada.
0067/21	-	Banco Paulista de Descontos S/A	Rua Gardênia, quadra 13, lote 05.	Parque Fernão Dias	Capinação, limpeza e construção da calçada.
0068/21	-	Mario Hila Rocha – Espolio / Compromissário	Rua Gardênia, quadra 13, lote 06 e 07.	Parque Fernão Dias	Capinação, limpeza e construção da calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Divisão de Fiscalização  
e Controle de Mobilidade Urbana

**Atos do Poder Executivo****Secretaria de Saúde*****Prefeitura da Estância de Atibaia*****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE  
EXERCÍCIO DE 2020**

MUNICÍPIO: ATIBAIA

PERÍODO: 6º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2020

<b>RECEITAS</b>				
<b>PRÓPRIAS</b>	<b>PREV. ATUAL.</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>ACUMULADO</b>
Impostos	230.115.100,00	179.142.811,98	38.595.982,14	217.738.794,12
Transferências Constitucionais Legais	207.954.430,72	177.672.427,29	40.978.131,35	218.650.558,64
<b>TOTAL</b>	<b>438.069.530,72</b>	<b>356.815.239,27</b>	<b>79.574.113,49</b>	<b>436.389.352,76</b>
<b>A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)</b>	<b>65.710.429,61</b>	<b>53.522.285,89</b>	<b>11.936.117,02</b>	<b>65.458.402,91</b>
<b>ADICIONAIS</b>	<b>PREV. ATUAL.</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>ACUMULADO</b>
Transferências do SUS	32.468.010,63	29.019.367,35	4.015.196,53	33.034.563,88
Outras	1.013.043,11	808.848,86	206.014,79	1.014.863,65
<b>B) APLICAÇÃO 100%</b>	<b>33.481.053,74</b>	<b>29.828.216,21</b>	<b>4.221.211,32</b>	<b>34.049.427,53</b>
<b>TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)</b>	<b>99.191.483,35</b>	<b>83.350.502,10</b>	<b>16.157.328,34</b>	<b>99.507.830,44</b>

<b>DESPESAS</b>				
<b>TOTAIS</b>	<b>PREV. ATUAL.</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>ACUMULADO</b>
<b>EMPENHADAS</b>	<b>145.773.498,08</b>	<b>123.076.349,54</b>	<b>21.702.954,53</b>	<b>144.779.304,07</b>
<b>LIQUIDADAS</b>	-	<b>114.508.580,94</b>	<b>28.880.869,28</b>	<b>143.389.450,22</b>
<b>PAGAS</b>	-	<b>109.912.737,72</b>	<b>30.432.314,29</b>	<b>140.345.052,01</b>

<b>RESUMO</b>				
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>PREV. ATUAL.</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>ACUMULADO</b>
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	65.710.429,61	53.522.285,89	11.936.117,02	65.458.402,91
<b>Aplicado (despesas empenhadas) (*)</b>	-	<b>94.306.142,69</b>	<b>14.055.219,78</b>	<b>108.361.362,47</b>
Percentual	-	26,43%	17,66%	24,83%
<b>Aplicado (despesas liquidadas)</b>	-	<b>89.291.464,50</b>	<b>18.587.732,58</b>	<b>107.879.197,08</b>
Percentual	-	25,02%	23,36%	24,72%
<b>Aplicado (despesas pagas)</b>	-	<b>85.986.704,73</b>	<b>19.521.072,43</b>	<b>105.507.777,16</b>
Percentual	-	24,10%	24,53%	24,18%

<b>RESUMO</b>				
<b>RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>PREV. ATUAL.</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>ACUMULADO</b>
Valor a ser aplicado (100%)	33.481.053,74	29.828.216,21	4.221.211,32	34.049.427,53
<b>Aplicado (Despesas empenhadas) (**)</b>	-	<b>28.770.206,85</b>	<b>7.647.734,75</b>	<b>36.417.941,60</b>
Percentual	-	96,45%	181,17%	106,96%
<b>Aplicado (Despesas liquidadas)</b>	-	<b>25.217.116,44</b>	<b>10.293.136,70</b>	<b>35.510.253,14</b>
Percentual	-	84,54%	243,84%	104,29%
<b>Aplicado (Despesas pagas)</b>	-	<b>23.926.032,99</b>	<b>10.911.241,86</b>	<b>34.837.274,85</b>
Percentual	-	80,21%	258,49%	102,31%



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

### RESOLUÇÃO N.º 01/2021 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar N.º 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N.º 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 28 dias do mês de janeiro de 2021 as 17:00h através de vídeo conferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde

#### RESOLVE:

1. APROVAR a Pactuação Interfederativa dos indicadores de saúde para o ano de 2021;
2. APROVAR, na forma regimental e de acordo com a Lei Complementar N.º 686 de 17 de abril de 2014, a condução da conselheira **Sra. Maria Fernanda Basilli de Oliveira Sousa** para ocupar a função de presidente do Conselho Municipal de Saúde de Atibaia, mandato válido para o quadriênio 2021 a 2024;
3. APROVAR, na forma regimental e de acordo com a Lei Complementar N.º 686 de 17 de abril de 2014, a recondução do conselheiro **Dr. Aryoswaldo Bonini Junior** para a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Atibaia;

**Edson Vizgaudis**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente Substituto

## Secretaria de Educação

### Resolução SE/CME nº 04 de 29 de janeiro de 2021.

**Edita Diretrizes para a organização curricular das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Atibaia e dá outras providências.**

**A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e:**

- Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394 de dezembro de 1996;
- Considerando o Parecer n.º 15 de 21 de dezembro de 2017, que trata da Base Nacional Comum Curricular;
- Considerando o Decreto Municipal n.º 9.393/2020 de 01 de dezembro de 2020, que aprova a Resolução SE n.º 10/2020 de 25/12/2020, que dispõe sobre o Currículo Municipal;
- Considerando a Resolução SME/CME n.º 01 de 04 de fevereiro de 2020, que estabelece o Regimento Comum das Escolas Municipais de Atibaia.

Resolvem:

**Artigo 1º.** A organização curricular anual das escolas da Rede Municipal de Ensino de Atibaia que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental e Escola em Tempo Integral desenvolver-se-á em 200 (duzentos) dias letivos; e a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), modalidade semestral em 100 (cem) dias letivos, com a carga horária estabelecida pela presente resolução, fundamentada no Currículo Municipal de Atibaia.

**Artigo 2º.** A Educação Infantil (pré-escola) é ensino obrigatório, para as idades de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, correspondentes ao Infantil

4 e Infantil 5, com carga horária anual de 800 (oitocentas) horas, sendo 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias.

**§1º.** Contemplará os direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

**§2º.** Organizará sua oferta considerando os Campos de Experiência. As horas destinadas para cada campo devem atender ao disposto na Matriz Curricular para Educação Infantil (anexo I):

I. O eu, o outro e o nós;

II. Corpo, gestos e movimentos;

III. Traços, sons, cores e formas;

IV. Escuta, fala, pensamento e imaginação;

V. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

**Artigo 3º.** O Ensino Fundamental está organizado em 9 (nove) anos, em parceria com o Estado de São Paulo, cabendo ao município o atendimento dos cinco anos iniciais de ensino, em regime de progressão continuada, organizado em um único ciclo do 1º ao 5º ano.

**§1º.** Terá carga horária anual de 1.000 (hum mil) horas, sendo 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

**§2º.** Contemplará os componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Arte, Educação Física e Ensino Religioso. As horas destinadas para cada área devem atender ao disposto na Matriz Curricular para o Ensino Fundamental (anexo II).

**§3º.** As aulas dos componentes curriculares Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe.

**§4º.** Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, as cargas horárias dos componentes curriculares Educação Física e Arte devem ser assumidas pelo professor regente da classe.

**Artigo 4º.** A organização curricular, a ser adotada nas escolas em Tempo Integral do Ensino Fundamental, sustentada pelos princípios integradores dos diferentes conhecimentos, de forma contextualizada e interdisciplinar, fundamentar-se-á nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano.

**§1º.** A carga horária semanal de atividades pedagógicas das escolas em Tempo Integral do Ensino Fundamental totalizará 1.600 (mil e seiscentas) horas anuais, devidamente organizadas conforme Matriz Curricular.

**§2º.** Contemplará, na Base Comum, os componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Arte, Educação Física e Ensino Religioso.

**§3º.** Na parte diversificada serão oferecidas atividades que atendam aos princípios do Currículo Municipal e do PPP - Projeto Político Pedagógico da Escola, respeitadas as Diretrizes da Secretaria e os componentes dispostos na Matriz Curricular (anexo III).

**§4º.** O Ensino Religioso será integrado com Ciências Humanas do 1º a 5º ano, trabalhado de forma interdisciplinar na área de Ciências Humanas.

**Artigo 5º.** A Educação de Jovens, Adultos e Idosos de Atibaia (EJAI) contemplará as áreas de conhecimento e os componentes curriculares e repertórios de conteúdos da Educação Básica, dispostos na Matriz Curricular (anexo IV).

**Parágrafo único:** A carga horária semanal de atividades pedagógicas da modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos será de 400 (quatrocentas) horas semestrais, sendo 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias.

**Artigo 6º.** Será desenvolvido, em todas as modalidades de ensino, o Programa de Educação Ambiental - Projeto “Fruto da Terra”, de



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

forma interdisciplinar, de acordo com as características de cada matriz curricular.

**Artigo 7º.** Será desenvolvido, em todas as modalidades de ensino, o Projeto “Ler e Escrever: Fonte do Saber”, de forma interdisciplinar, de acordo com as características de cada matriz curricular.

**Artigo 8º.** As matrizes curriculares, constantes dos anexos I, II, III e IV, que integram esta resolução, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2021, em todos os anos e séries que compõem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, a Escola em Tempo Integral e a Escola com Jornada Ampliada (contraturno) do Ensino Fundamental.

**Artigo 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Doratiotto Endsfeldz**  
Secretaria de Educação

**Marcela Camata Martinho**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### Resolução SE/CME nº 05, de 29 de janeiro de 2021.

**Dispõe sobre documentos de Escolas Particulares de Educação Infantil de Atibaia a serem enviados à Secretaria de Educação.**

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais resolvem:

**Artigo 1º.** As Escolas Particulares de Educação Infantil de Atibaia deverão enviar à Secretaria Municipal de Educação os documentos dispostos nessa Resolução:

I. Calendário Escolar/2021;  
II. Quadro funcional explicitando nome, R.G., função e escolaridade de cada um dos membros do quadro de recursos humanos da Instituição;

III. Lista piloto de alunos matriculados, informando data de nascimento, grupo, e quantidade de educadores por grupo.

**Artigo 2º.** As escolas particulares devem ainda elaborar e entregar Protocolo Sanitário da Escola, fundamentado no Decreto nº 9.338 de 09/10/2020, aprovado pela Vigilância Sanitária.

**Artigo 3º.** A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria de Educação, aos cuidados da Supervisão de Ensino, via Protocolo Digital de Documentos (sistema 1Doc, setor SE-SE). O protocolo digital pode ser enviado através do link que se encontra no site da Prefeitura de Atibaia ([www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br)), em até 30 dias após a data desta publicação.

**Artigo 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Doratiotto Endsfeldz**  
Secretaria de Educação

**Marcela Camata Martinho**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria N° 02/2021-SADS  
de 28 de Janeiro de 2021

A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

**De:**  
191- 12.101.08.244.0021.2.036.339036.01.5000000.....R\$ 10.000,00

**Para:**  
192- 12.101.08.244.0021.2.036.339039.01.5000000.....R\$ 10.000,00

**Justificativa:** O recurso será utilizado para custear despesas referente a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, ao longo do exercício de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 28 de Janeiro de 2021.

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

## Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Liberação da Rede de esgoto - Jardim São José 1 - Jardim São José 2

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, o esgoto coletado em vosso imóvel passou a ser direcionado para a estação de Tratamento de Esgoto ( ETE ) localizado no bairro de Caetetuba.

#### ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 4414-3500



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

– ramal 1, (11)9.9562-5145 (Ligações e WhatsApp), (11)9.9526-6129 (Ligações), (11)9.9890-9179 (Ligações), (11)9.9592-2273 (WhatsApp).

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 29 de Janeiro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva  
Diretora de Finanças Relações Comerciais

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua
9728-4	Analia Bernarda de Almeida	95		02
9722-5	Anderson Domingues Goulart	47		02
9002-6	Claudemir Rocha	1312		Av. Flavio Pires de Camargo
9799-3	Clelio Acacio Ribeiro Pena	115		02
9721-7	Donizete Gonzaga Leite	46		02
9109-0	Edna de Paula Ferreira	250		Newman
9718-7	Fabio do Espírito Santo Paiva	31		02
9786-1	Francisco José Benedito	12	Viela	02
9001-8	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	1306		Av. Flavio Pires de Camargo
9800-0	Irene Maria dos Santos	118		02
9720-9	Isac de Oliveira	39		02
52485-9	Izabel Cristina da Silva Gomes	9		02
9801-9	João de Souza	124		02
34703-5	Jorge Alves dos Santos	133		02
9739-0	José Almeida dos Santos	94		03
9726-8	Maria C. Jesus Santos	79		02
27175-6	Matusalem de Moraes	152		02
9716-0	Mônica de Lima	25		02
23570-9	Neide Aparecida Gomes	7		02
30597-9	Romilde Rodrigues Pereira	49		02
9671-7	Sileneide Lima da Silva	246	Fundos	01

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Liberação da Rede de esgoto - Jardim São José 3

**Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizado a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo anexo.

#### ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 4414-3500 – ramal 1, (11)9.9562-5145 (Ligações e WhatsApp), (11)9.9526-6129 (Ligações), (11)9.9890-9179 (Ligações), (11)9.9592-2273 (WhatsApp).

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 29 de Janeiro de 2021.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva  
Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua
4220-0	Andrea dos Santos Pereira	31	Viela 1	07
19331-3	Armando Silva	249	Portão 3	Dos Pires
19330-5	Armando Silva	249	Portão 1	Dos Pires
53859-0	Eugenio Concesso de Souza	166		Dos Pires
18832-8	Gertrudes L. Rosário da Silva	254	Fundos	07
24058-3	Gonçalo Ap. Donizetti Rodrigues	109		06
19481-6	João Rodrigues de Lima	165		06
33771-4	Joaquim Francisco da Silva	334		Dos Pires
4134-3	José Santos da Silva	140		Dos Pires
4182-3	Lucimara de Matos Primo	127		06
23440-0	Manoel dos Santos Silva	7227		Av. Jerônimo de Camargo
27049-0	Margarida dos Santos Felicio	86	Viela 1	07
4152-1	Maria Antonia Ferreira Gomes	260		Dos Pires
24654-9	Maria de Lurdes Correia	63	Viela 1	07
4001-0	Maria de Lourdes Silva	10		Viela sem Saída
37398-2	Matias de Almeida e Ana	70	Viela 1	07
4138-6	Paulo Hernandes	160		Dos Pires
50188-3	PEA - Fabrica de Piche	7200		Av. Jerônimo de Camargo
9003-4	Rubens Cruz	1314		Av. Flávio Pires de Camargo
4225-0	Sebastião Delfino da Silva	50	Viela1	07
4169-6	Veraldino Leonardo Pereira	470		Dos Pires

### **CONCURSO PÚBLICO 02/2020** **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS**

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1 – As **NOTAS** da prova de títulos dos candidatos habilitados na prova prático-profissional, para o emprego de **ADVOGADO**, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 01 e 02/02/2021.

Atibaia, 30 de janeiro de 2021.

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**  
Superintendente

### **ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 02/2020**

#### **NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS ENTREGUES NO DIA 06/12/2020**

Inscrição	Nota
050040	1,00
050122	1,00



# Atos do Poder Executivo

060429	1,00
--------	------

## CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

### EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1- As decisões proferidas aos recursos interpostos pelos candidatos contra as notas da prova prático profissional divulgadas no dia 20 de janeiro de 2021, conforme segue:

1.1 - Foram **PARCIALMENTE DEFERIDOS** os recursos interpostos pelos candidatos de inscrições: 50122 e 50173

1.2 Todos os demais recursos interpostos foram indeferidos.

2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) até o dia 05/02/2021. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

3 – Em virtude do deferimento de recursos, as notas da prova prático-profissional passam a ser as seguintes:

### NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Inscrição	Nota Final Técnica + LP
50040	26
50122	20
50173	19
60342	23
60380	20
60429	25
60465	15

Atibaia, 30 de janeiro de 2021.

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**  
Superintendente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo

10, item 10.1, - *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”*. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

### EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	RAMON DA SILVA ROCHA	013004
2º	THALITA MORAES DA SILVA	012473
3º	JENNIFER FERNANDES DE SOUZA	012824
4º	GABRIEL MATEUS AGUIAR CORREIA	012626
5º	LUCAS OLIER PRADO	022338
6º	JOAO VICTOR PASSOS VELANI	020350

### EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (LISTA AFRODESCENDENTES)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	LUIZ FERNANDO APARECIDO DE CARVALHO	021711
2º	MATEUS FRANCO DE SOBRAL	021344

### EMPREGO: AGENTE COMERCIAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	GABRIEL DA SILVA CAMARGO	010848
2º	MAYKON THIAGO CARNEIRO COELHO	023095

### EMPREGO: AGENTE COMERCIAL (LISTA AFRODESCENDENTES)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ARMECINO ALVES DE SOUZA FILHO	013103

### EMPREGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	DEYSE MEYRIAM DE SOUZA SILVA	012509

### EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	RAI NOGUEIRA DE LIRA	023378
2º	JOAO VITOR DA SILVA APARECIDO	013176
3º	WANDERLEY GOZZI	010558
4º	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	023271
5º	ROBSON AZEVEDO	022419
6º	SERGIO SILVERIO DA SILVA	021824
7º	WASHINGTON LOPES DA SILVA	012874



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

8º	CELSO LIMA	011281
9º	LUCAS FABIANO V DE FREITAS	012948
10º	ELIAS VINICIUS VIEIRA CUNHA	012145
11º	WEINY RENAN MARTINS	012434
12º	LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	022987

**EMPREGO:** AGENTE OPERACIONAL (LISTA AFRODESCENDENTES)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	CLENIO FLAVIO SOARES DOS SANTOS	010889

**EMPREGO: CONTADOR (LISTA GERAL)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	AMANDA MARIA DA COSTA	012648

**EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS (LISTA GERAL)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	022845

**EMPREGO: OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO (LISTA GERAL)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	THAMIRYS ANDRADE BIAGI FELIX	021792

**EMPREGO: PSICÓLOGO (LISTA GERAL)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	THALITA HABER FALEIROS	011540

**EMPREGO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (LISTA GERAL)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	GRAZIELA ANTUNES ELESBAO	011319
2º	WANDERLEY DE SOUZA	012164
3º	(CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTES)	021998
4º	CRISTIANO NASCIMENTO SILVA ALVES	012614

**EMPREGO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (LISTA AFRODESCENDENTES)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ANA CARLA SANTA ISABEL SANTANA	021998

Atibaia, 30 de janeiro de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO  
SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Recursos Humanos

### PORTARIA N° 30/2021-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

#### CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. MARCIA APARECIDA BORTOLETTO, portadora da cédula de identidade RG nº 18.125.211 e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.108.288-08, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de **1º de fevereiro de 2021**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2021.

- Emil Ono -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 31/2021-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

#### CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. JULIANA BRANCO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 43.476.697-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.688.178-88, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de **03 de fevereiro de 2021**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2021.

- Emil Ono -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

### PORTEIRA N.º 32/2021-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

#### PRORROGAR

**A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.716/2020-SRH, à servidora municipal Sra. **SILVIA REGINA PINHO DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.396.167-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.655.498-42, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **01 (um) ano**, a partir de **03 de fevereiro de 2021**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 29 de janeiro de 2021.

- **Emil Ono** -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Secretaria de Governo

**Memorando n.º 3.392/2021**

### P O R T A R I A N.º 4.511 -GP de 29 de janeiro de 2021

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 23 do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, anexo único da Lei nº 3.384, de 27 de janeiro de 2004,

#### RESOLVE:

**Art 1º** Ficam indicados para compor o grupo de trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, os seguintes representantes:

#### I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO:

- a) Bruno Perrota Leal – titular;
- b) Cristiana Correa dos Santos – suplente;

#### II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- a) Marcos Roberto Albertini – titular;
- b) Jorge Matsuda – suplente.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a portaria 4.230-GP, de 1º de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de janeiro de 2021.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando n.º 50.937/2020**

### D E C R E T O N.º 9443 de 28 de janeiro de 2021

Altera o Decreto nº 9.398, de 21 de janeiro de 2021, que nomeia, os membros do Conselho Municipal de Política sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, para o triênio 2020/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 3.956, de 27 de dezembro de 2010,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas “b” do inciso I e “j” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.398 de 11 de dezembro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art 1º.....
- I - .....
- ...
- b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:  
1- Rosangela Zandonelli – titular;
- ...
- II - .....
- ...
- j) Thiago Allen Araújo – suplente;  
...”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 28 de janeiro de 2021.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando n.º 49.601/2020**

### D E C R E T O N.º 9.444



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

de 29 de janeiro de 2021

**Altera o artigo 2º do Decreto nº 9.392, de 01 de dezembro de 2020, que autoriza os secretários municipais a responder, cumulativamente, pelos atos administrativos das Coordenadorias Especiais, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 9.392, de 01 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º O Chefe de Gabinete do Prefeito deverá responder cumulativamente pelos atos administrativos da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de janeiro de 2021.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 12.178/2020**

**D E C R E T O N° 9.445**  
**de 29 de janeiro de 2021**

Altera o Decreto nº 9.349, de 22 de janeiro de 2021, que adota, medidas adicionais, temporárias e emergenciais, no âmbito da administração municipal, visando a prevenção da COVID-19 e dá outras providências, bem como revoga o artigo 6º do Decreto 9.431, de 16 de outubro de 2020.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atualização do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994/2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IX do artigo 5º do Decreto nº 9.349, de 22 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** ....  
(...)  
IX – bancas de jornais e serviços de chaveiros;  
(...)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se o artigo 6º do Decreto 9.431, de 16 de outubro de 2020

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de janeiro de 2021.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Silvio Ramon Llaguno**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Sonia Cristina Carvalho**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Décio Aparecido Mora**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 41.812/2020**

**D E C R E T O N° 9.446**  
**de 29 de janeiro de 2021**

Altera o Anexo Único do Decreto nº 9.338, de 09 de outubro de 2020, que aprova e publica os protocolos de operacionalização das atividades para o retorno às aulas presenciais elaborados pela Comissão Municipal de Planejamento e elaboração dos Protocolos nomeada através da Portaria nº 14 de 08 de agosto de 2020 da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 9.338, de 09 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a redação prevista no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de janeiro de 2021.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Eliane Doratiotto Endsfeldz**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

### ANEXO ÚNICO

#### PROTOCOLO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - Atibaia/SP

CONSIDERANDO o estado de emergência e de calamidade pública decretado pelos governos da União e Estadual visando conter a propagação e transmissão da pandemia da COVID-19 (coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.137 de 20/03/2020 e suas alterações posteriores, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Atibaia, bem como adotou medidas visando a prevenção contra a COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações e orientações do Centro de Operações de Emergência (COE) municipal, criado pelo Decreto Municipal nº 9.128 de 17/03/2020 e suas alterações posteriores, e demais órgãos de saúde;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de planejamento e organização dos diferentes setores, profissionais, alunos e famílias, visando o retorno às aulas presenciais no município de Atibaia;

Faz-se necessária a preparação e implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, a fim de garantir os direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.

O presente protocolo foi elaborado pela Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração dos Protocolos para o retorno às Aulas da cidade de Atibaia/SP, instituída através da Portaria nº 14 de 08/08/2020, e são válidos para todas as escolas do município (municipais, estaduais, comunitárias e particulares), bem como seus prestadores de serviços. Cada unidade/setor poderá preparar e adotar medidas específicas mais rígidas de acordo com sua realidade, desde que não deixem de seguir os protocolos mínimos constantes nesse documento.

Foram adotadas as recomendações das autoridades de saúde municipais, estaduais e federais, bem como orientações de órgãos de apoio e especialistas em saúde e educação, realizando-se a divisão das orientações por segmentos.

A Central Municipal Covid está disponível através dos telefones 4414-3354 e 4414-3358 para mais informações e esclarecimentos de dúvidas.

Este protocolo poderá sofrer alterações e ser atualizado, à medida com que a situação da pandemia se altere.

### INFORMAÇÕES E CONSCIENTIZAÇÃO

#### O que é Covid-19

A **COVID-19** é uma doença causada pelo coronavírus, denominado **SARS-CoV-2**, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos, e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

#### Sintomas

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal - SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:



**Tosse**



**Febre**



**Catarro**



**Dificuldade para respirar**

#### Como é transmitido

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:



**Aperto de mãos**



**Gotículas de saliva**



**Espirro**



**Tosse**



**Catarro**



**Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador, etc.**

# Atos do Poder Executivo

## **Como se proteger**

Além da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção em locais públicos, as recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão ou então higienize com álcool em gel 70%;



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado;



Mantenha uma distância mínima de cerca de 1,5 a 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto;



Higienize com frequência o celular ou superfícies de contato frequente, como mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador, etc.;



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos. Fique em casa até melhorar;



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

---

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

### **DISTANCIAMENTO SOCIAL:**

- Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos, etc., estão proibidos;
- Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas em todos os locais e atividades, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche, pré-escola e alunos que necessitem de profissional de apoio;
- Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro;
- Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas;

# Atos do Poder Executivo

- O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas;
- Bibliotecas e demais salas de atividades coletivas devem ser mantidas fechadas e sem utilização;
- Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações;
- Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre;
- Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre;
- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora, entre na unidade escolar;
- Organizar a utilização dos banheiros para que não haja aglomeração;

## **HIGIENE PESSOAL:**

- Lavar as mãos preferencialmente com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70% até a altura dos punhos, ao entrar e sair da unidade escolar, ao entrar e sair de ambientes ou atividades, antes e após as refeições, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou *in natura*, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;
- Alunos e todos os profissionais deverão usar máscara dentro da unidade escolar, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a unidade escolar;
- Professores e funcionários deverão utilizar, além da máscara, protetor facial de acrílico, em atividades desenvolvidas em postos fixos de atendimento, que requeiram maior contato com público e/ou com possível risco de contato com secreção de crianças;
- Exigir o uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários aos funcionários e prestadores de serviços para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros, aferição de temperatura e transporte escolar;
- Cada funcionário deverá efetuar diariamente a limpeza e desinfecção, em local apropriado, de seus EPIs reutilizáveis, tais como protetores faciais e máscaras;
- Substituir as máscaras a cada 3 ou 4 horas, ou se apresentar umidade;
- Os alunos deverão substituir a máscara de proteção após atividades de educação física e/ou que exijam esforço físico;
- Não compartilhar EPIs;
- Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado;
- Cada funcionário e criança deverá ter seu próprio copo ou garrafa de água;
- Bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados;
- Não utilizar objetos compartilhados ou materiais que não sejam higienizados antes do uso (telefone, teclado, canetas, livros, materiais esportivos e de arte, etc);
- Evitar o uso de celular nos espaços de atividades com os alunos, para reduzir o risco de contaminações.

## **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:**

- Higienizar prédios, salas de aula e particularmente superfícies que são tocadas por muitas pessoas, antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário;
- Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas;
- Higienizar banheiros, lavatórios e vestiários antes de abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;
- Remover o lixo, no mínimo, três vezes ao dia e descartar com segurança;
- Utilizar lixeiras com acionamento por pedal nos banheiros e cozinhas;
- Cada unidade escolar deverá estabelecer cronogramas de higienização, apoiados neste protocolo, garantindo que a limpeza seja eficiente e adequada aos espaços físicos próprios;
- Manter ambientes bem ventilados, com janelas e portas abertas durante todo o período, evitando toques nas maçanetas e fechaduras;
- Evitar ao máximo o uso de ventilador e ar condicionado;
- Cantinhos de leitura, excesso de enfeites, trabalhos, materiais e brinquedos deverão ser retirados das salas para facilitar a higienização e circulação de ar;
- Brinquedos e materiais deverão ser utilizados somente de forma individual e higienizados logo após a utilização;
- *Playgrounds* não podem ser utilizados e deverão ser mantidos isolados.

## **MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:**

- Orientar funcionários, pais, responsáveis e alunos a aferir a temperatura corporal, antes da ida para a unidade escolar e ao retornar;



# Atos do Poder Executivo

- Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C e/ou apresente outros sintomas gripais, a recomendação é ficar em casa, buscar atendimento clínico e apresentar atestado médico;
- Aferir a temperatura de todos os alunos, funcionários e demais pessoas a cada entrada na unidade escolar e demais setores;
  - Caso o aluno apresente temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, orientar o retorno para casa e busca de atendimento clínico, solicitando a apresentação de atestado médico ao retornar;
  - Caso o funcionário apresente temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, orientar a busca de atendimento clínico, solicitando a apresentação de atestado médico;
- Caso o aluno tenha contato ou frequente ambiente com pessoa confirmada com a Covid-19, o mesmo deverá ser afastado das atividades presenciais por 14 dias, mesmo que esteja assintomático;
- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para Covid-19 na unidade escolar;
- Separar uma sala ou área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
- Ficam dispensados do trabalho, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, as gestantes, os servidores que estejam em tratamento de câncer e os servidores que apresentem imunodeficiência grave;
- Pais ou responsáveis pertencentes ao grupo de risco devem manter seus filhos em casa, com realização de atividades não presenciais;
- Alunos que apresentem quadro de saúde debilitada deverão apresentar uma declaração médica de que estão aptos a retornar às aulas presenciais.

## **COMUNICAÇÃO:**

- Comunicar famílias, estudantes e funcionários sobre o calendário de retorno e os protocolos, com no mínimo, sete dias de antecedência;
- Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos, famílias e funcionários na chegada às unidades escolares, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da Covid-19;
- Fixar cartazes de orientação em todos os ambientes necessários;
- Respeitar o distanciamento de 1,5 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio;
- Priorizar e incentivar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online);
- Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura;
- Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis;
- Comunicar aos pais e responsáveis que o aluno somente poderá entrar no transporte escolar ou na unidade escolar utilizando a máscara de proteção;
- Comunicar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.

## **O QUE FAZER CASO UMA CRIANÇA OU PROFISSIONAL SEJA IDENTIFICADO COMO CASO ATIVO DE COVID-19**

1. Informar à Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária para acompanhamento dos protocolos e monitoramentos necessários com a família da criança e/ou funcionário;
2. Informar à Secretaria de Educação para acompanhamento e devidas providências junto a escola;
3. O profissional ou a criança identificada como caso ativo de Covid-19 deverá permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias;
4. Se a criança tiver irmãos em outros grupos da unidade, afastar todas as crianças desses grupos;
5. Os familiares devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma unidade de saúde;
6. Afastar todos os outros profissionais e crianças que tiveram contato com o caso confirmado da COVID-19;
7. São considerados contatantes, as pessoas que tiveram contato com o caso confirmado da COVID-19, em uma das situações abaixo:
  - a) ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância;
  - b) permanecer a menos de um metro de distância durante transporte;
  - c) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar;
8. Se for um profissional que não cuida diretamente das crianças, ponderar a necessidade de afastar as pessoas mais próximas, do mesmo grupo de trabalho;
9. Após o isolamento de 14 dias, e com pelo menos 3 dias sem sintomas, a criança ou o profissional poderá voltar, com autorização médica;
10. Reforçar a higienização/sanitização dos ambientes utilizados pela criança/profissional confirmado com Covid-19.

## **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Devem ser seguidos todos os protocolos das Orientações Gerais mais os protocolos específicos descritos abaixo:



# Atos do Poder Executivo

## **DISTANCIAMENTO SOCIAL:**

- Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças;
- Organizar a entrada e a saída de alunos de modo a evitar que pais ou responsáveis entrem na unidade escolar;
- É recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem estar fazendo uso de máscara;
- Fazer intervalos intercalados entre as turmas para reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço;
- Atividades de movimento podem ser realizadas com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, e os profissionais devem fazer uso de máscara;
- Separar as crianças em grupos ou turmas fixos e não misturá-las;
- Colocar os berços ou outros locais onde as crianças dormem com distanciamento de 1,5 metro, dispondo as crianças de forma invertida (pé e cabeça alternadamente);
- Adotar medidas para aumentar o distanciamento entre os alunos dentro das salas de aula;
  - Realizar a interdição de utilização de cadeiras, de acordo com o número máximo de alunos permitidos em cada sala;
  - É recomendável a implantação de marcações no piso nas salas de aula, para deixar claro aos alunos a necessidade do distanciamento mínimo de 1,5 metro (se possível fazer marcações lúdicas);
- Evitar ao máximo a circulação de alunos e pessoas dentro da sala de aula;

## **HIGIENE PESSOAL:**

- As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições;
- Todos os profissionais devem higienizar as mãos frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro;
- Uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento;
- Crianças não devem levar brinquedos ou qualquer tipo de material de casa para a escola ou da escola para casa;
- Não manipular alimentos em atividades pedagógicas;
- Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres;
- Funcionários, professores e alunos devem trocar o calçado utilizado no trajeto de casa para a unidade escolar por outro de uso exclusivo para as salas de aula de alunos até 2 anos;

## **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:**

- Todos os brinquedos, tapetes de estimulação e objetos de uso comum manuseados pelas crianças e profissionais deverão ser limpos ao final do dia com álcool 70%. Ao longo do dia, os profissionais deverão ter atenção para higienizá-los constantemente;
- Higienizar fraldário (trocador) após o uso de cada criança, garantindo que estejam adequadamente limpos e desinfetados antes do uso por outra criança;
- Higienizar colchonetes e berços, antes e após o uso;
- Lençóis e toalhas devem ser utilizados de forma individual pelas crianças, bem como outros pertences pessoais;
- A troca de lençóis deve ser realizada após cada uso, realizando a lavagem de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Os lençóis sujos devem ser armazenados em recipiente específico fechado e retirados em cada sala de aula, evitando o trânsito de objetos sujos;
- Brinquedos, pelúcias, bichinhos de feltro, materiais e livros que não podem ser higienizados não devem ser utilizados. É recomendável haver brinquedos em quantidade suficiente para evitar disputas, se possível com um kit individual para cada criança, minimizando compartilhamentos.

## **ENSINO FUNDAMENTAL e EJA**

Devem ser seguidos todos os protocolos das Orientações Gerais mais os protocolos específicos descritos abaixo:

- Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público;
- Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar, bem como nos corrimãos, maçanetas, portas, janelas e demais partes de uso comum da unidade escolar;
- É recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem estar fazendo uso de máscara;
- Adotar medidas para aumentar o distanciamento entre os alunos dentro das salas de aula;
  - Realizar a interdição de utilização de carteiras, de acordo com o número máximo de alunos permitidos em cada sala;



# Atos do Poder Executivo

- Recomendável a implantação de marcações no piso nas salas de aula, para deixar claro aos alunos a necessidade do distanciamento mínimo de 1,5 metro (se possível fazer marcações lúdicas);
- Evitar ao máximo a circulação de alunos e pessoas dentro da sala de aula;
- Não deve haver compartilhamento de materiais entre os alunos, cada um deve possuir e utilizar seus materiais de forma individual;
- Evitar levar materiais de casa para a escola ou da escola para casa sem prévia higienização.

## **ENSINO PROFISSIONALIZANTE (SENAI)**

Devem ser seguidos todos os protocolos das Orientações Gerais mais os protocolos específicos descritos abaixo:

- Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público;
- Funcionamento de laboratórios apenas para pesquisa ou para aulas dos cursos majoritariamente práticos;
- Caso não seja possível cumprir o distanciamento de 1,5 metro dentro de laboratórios, garantir distância mínima de 1 metro e usar equipamentos de proteção extra, como luvas e máscaras de acetato;
- Escalonar liberação para refeições e buscar garantir distanciamento de 1,5 metro;
- Refeitórios devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões, utilizando sinalização no piso;
- Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas ao invés do autosserviço (self-service);
- Estudantes devem higienizar as mãos, conforme indicações do Ministério da Saúde, ao chegar na instituição, antes e após cada aula, sobretudo as de laboratório;
- Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo em laboratórios e outros espaços de atividades práticas;
- Aos estudantes que não moram no mesmo município, recomenda-se a comunicação do retorno com no mínimo dez dias de antecedência.

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

Devem ser seguidos todos os protocolos das Orientações Gerais mais os protocolos específicos descritos abaixo:

### **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO:**

- Todos os motoristas e monitores deverão utilizar máscara, protetor facial de acrílico e higienizar as mãos com álcool em gel adequadamente durante todo o período de trabalho, a fim de reduzir ao máximo possíveis chances de infecção.

### **MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:**

- Aferir a temperatura de todos os funcionários e prestadores de serviços antes de cada expediente, em cada veículo escolar;
  - Caso o funcionário apresente temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, orientar a busca de atendimento clínico, solicitando a apresentação de atestado médico.

### **ALUNOS:**

- Cada unidade escolar deverá informar ao transporte escolar quais alunos deverão transportar em cada dia, considerando a limitação de quantidade de alunos;
- Realizar a aferição de temperatura de todos os alunos antes de ingressar nos veículos escolares, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,5°C;
  - Caso se constate alunos que, por apresentarem estado febril ou estado gripal não possam embarcar nos ônibus, o monitor ou motorista deverão orientar os pais e alunos a procurarem o sistema de saúde, bem como comunicar a Direção da escola para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Garantir que os alunos utilizem, de forma adequada, máscaras de proteção individual que cubram toda área do nariz e da boca;
  - Caso o aluno não possua máscara de proteção individual, não poderá embarcar no transporte escolar;
- Garantir o distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre os alunos no momento do embarque e desembarque;
- Recomenda-se que o embarque e desembarque sejam realizados em pequenos grupos, evitando aglomerações;
- Garantir o distanciamento dos alunos no interior do veículo durante toda a viagem, sendo vedado transportar alunos além da capacidade de assentos demarcados;
- Monitores e motoristas deverão orientar os alunos quanto à utilização dos assentos;
- Manter listas de frequência devidamente atualizadas com registro dos alunos que não puderam embarcar nos ônibus em decorrência da apresentação de estado febril ou gripal;



# Atos do Poder Executivo

- Em caso de ocorrências relacionadas aos alunos, a lista de frequência do ônibus será o primeiro documento a ser solicitado.

## **VEÍCULOS:**

- Limpeza e desinfecção constante dos veículos de frota da Prefeitura e de prestadores de serviço;
  - Superfícies frequentemente tocadas (corrimãos, barras de apoio, assentos, manoplas de câmbio, volantes, etc.) deverão ser limpas após cada viagem ou quando houver sujidade visível. Assim como a limpeza e/ou adição de produto sanitizante nos tapetes para higienização dos sapatos;
  - Limpeza mecânica interna para remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, seguida de desinfecção (uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies) deverão ser realizadas ao fim de cada turno de trabalho;
- Veículos deverão, sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar;
- Disponibilizar, em todos os veículos, dispositivos de distribuição de álcool em gel 70%;
- Todos os veículos deverão possuir tapete para higienização de calçados para o embarque e desembarque de alunos;
- Fixar na parte interior dos para-brisas dos veículos, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara, como condição para o embarque e o modo correto de higienizar as mãos com álcool gel;
- Adotar medidas para aumentar o distanciamento entre os alunos:
  - Interdição de utilização de um assento em cada fileira, de forma cruzada, garantindo o distanciamento entre os alunos;
- Revezar o uso dos assentos entre alunos da manhã e da tarde;
- Não acomodar mochilas e outros objetos no chão ou de forma conjunta no interior do veículo.

## **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

### **FORNECEDORES:**

- Os entregadores, assim como seus veículos de transporte devem se apresentar em condições de higiene;
- Os entregadores devem estar com uniformes limpos, com máscara de proteção facial e proteção nos cabelos;
- Deve-se estabelecer local exclusivo, fora da cozinha, para a recepção das mercadorias;
- A higienização do local de recepção deve ser realizada com água, sabão e finalizada com álcool 70% antes e após a chegada das mercadorias;
- É proibido colocar as mercadorias diretamente no chão.

### **RECEPÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS:**

- As embalagens das mercadorias devem ser higienizadas com água e sabão ou álcool 70%, de acordo com as características, antes de serem armazenadas na despensa ou equipamento de refrigeração;
- É proibido colocar as mercadorias diretamente no chão;
- A área de armazenamento das mercadorias: paletes, prateleiras, equipamentos de refrigeração, etc., devem ser higienizadas antes do armazenamento e sempre que necessário;
- A despensa deve ser utilizada exclusivamente para armazenar alimentos;
- Deve ser providenciado local adequado para a guarda dos pertences pessoais.

### **PRÉ-PREPARE E PREPARO:**

- Deve haver pia exclusiva para lavagem e higienização das mãos, munidas de sabonete líquido, neutro, inodoro, com ação antisséptica, aprovado pela ANVISA, e papel toalha descartável não reciclado;
- As lixeiras devem possuir tampa acionada por pedal;
- As embalagens dos alimentos devem ser lavadas com água e sabão antes de serem abertas.

### **DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS:**

- A montagem dos pratos deve ser feita exclusivamente pelo agente de serviço de alimentação/merendeira;
- Os alimentos prontos para consumo devem ser protegidos contra contaminantes oriundos dos consumidores, tais como gotículas de saliva e fios de cabelo;
- Deve haver uma delimitação ou barreira física para manter o distanciamento no momento da distribuição das refeições, tanto entre os alunos quanto entre os alunos e as refeições porcionadas;
- Organizar a disposição das mesas, bancos e cadeiras para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- Higienizar as mesas e cadeiras com sanitizantes (álcool 70% ou água sanitária diluída) sempre após o término de cada refeição;
- As escolas que não tiverem boqueta exclusiva para devolução dos pratos sujos devem utilizar caixas plásticas com água e sabão para pratos e talheres, separadamente, dispostas em pontos estratégicos no refeitório;



# Atos do Poder Executivo

- Disponibilizar lixeira com tampa acionada por pedal para o descarte das sobras;
- Deve-se ter o cuidado para evitar aglomeração no momento da devolução;
- Demarcar fluxo de entrada e saída dentro do refeitório;
- Retirar a máscara apenas quando sentar para comer. A máscara deverá ser colocada sobre um papel toalha;
- Os alunos devem dispor de pias com água potável, sabonete líquido e papel toalha descartável para higienizar as mãos antes das refeições;
- Utilização de cartazes com orientação do modo correto de higienização das mãos.

## **HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO AMBIENTE:**

- A higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios devem seguir os requisitos de boas práticas de manipulação de alimentos já implantadas nas escolas;
- Aumentar a frequência de higienização das superfícies como bancadas e balcão de serviço;
- Reforçar os procedimentos de higienização dos utensílios e equipamentos utilizados;
- Retirar objetos e materiais não utilizados para facilitar a higienização da cozinha e refeitório;
- Proibido utilizar e manter celular dentro da cozinha.

## **HIGIENE PESSOAL DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS:**

- A higiene pessoal dos funcionários deve seguir os requisitos de boas práticas de manipulação de alimentos já implantadas nas escolas;
- Uso de máscaras de proteção facial descartáveis ou reutilizáveis;
- Orientação aos trabalhadores para o uso, descarte e substituição da máscara facial e higienização das mãos antes e após o seu uso;
- Utilização de cartazes com orientação do modo correto de utilização de máscara facial e de higienização das mãos;
- Aumentar o distanciamento físico entre os funcionários, atendendo as recomendações de separação mínima de 1,5 metro;
- Garantir que todos os funcionários estejam realizando a lavagem cuidadosa e frequente das mãos;
- Os funcionários devem utilizar uniforme completo e limpo. Seu uso deve ser exclusivo nas áreas de manipulação dos alimentos;
- Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações sobre a COVID-19 - Sobre a doença.** 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/sobre-a-doenca>>. Acesso em 15 set. 2020.

UNDIME - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. **Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação.** Brasília/DF, 2020. 17 p.

SÃO PAULO (Estado). **Plano São Paulo: Protocolos Sanitários Educação Etapa 1.** Governo do Estado de São Paulo, 2020. 12 p.

ATIBAIA. Decreto nº 9.128, de 17 de mar. de 2020. **Dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, criação do Centro de Operações de Emergência – COE, recomendações ao setor privado do município e dá outras providências.** Secretaria de Governo. Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia nº 2.176 de 17 de mar. de 2020, p. 2-3. Decreto Municipal.

ATIBAIA. Decreto nº 9.137, de 20 de mar. de 2020. **Adota, no âmbito da administração municipal, medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19 e dá outras providências.** Secretaria de Governo. Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia nº 2.179 de 21 de mar. de 2020, p. 2. Decreto Municipal de Emergência.

ATIBAIA. **Protocolo para trabalhadores da Educação no retorno às aulas.** Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde. Memorando digital nº 28.423/2020 de 09 de jul. de 2020. 6 p.

ATIBAIA. **Protocolo Interno para Prevenção da COVID-19.** Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 27.996/2020 de 07 de jul. de 2020. 6 p.

ATIBAIA. **Instruções SRH - COVID-19.** Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 29.330/2020 de 16 de jul. de 2020.

ATIBAIA. **Vídeos institucionais de prevenção da COVID-19.** Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 35.155/2020 de 27 de ago. de 2020.

DISTRITO FEDERAL. **Manual de procedimentos do transporte escolar no contexto de retorno às aulas presenciais.** Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. 2020. 14 p.



# Atos do Poder Executivo

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica nº 47/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA:** Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19. Brasília/DF, 03 de jun. de 2020. 15 p.

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA:** Documento orientativo para a produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Brasília/DF, 05 de jun. de 2020. 15 p.

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 49/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA:** Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de Covid-19. Brasília/DF, 02 de jun. de 2020. 14 p.

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA:** Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Brasília/DF, 09 de abr. de 2020. 3 p.

**SÃO PAULO (Estado).** Portaria CVS-5 de 09 de abr. de 2013: **Aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção**, anexo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Sanitária. Divisão de Produtos Relacionados à Saúde. Diário Oficial do Estado nº 73 - Poder Executivo de 19 de abr. de 2013, p. 32-35.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP. Recomendações da Educação Física frente à Pandemia por Covid-19.** São Paulo/SP. 2020. Disponível em: <<https://www.crefsp.gov.br/storage/app/arquivos/5d29998b97b5d017a1d383b49d3745e0.pdf>>. Acesso em: 10 de set. de 2020.

**FUNDACÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. Como voltar às atividades na Educação Infantil? Recomendações aos municípios no planejamento para a retomada no contexto da Pandemia de Covid-19.** Julho de 2020.

## COMISSÃO

### **I. Representantes da Secretaria de Educação:**

Eliane Doratiotto Endsfeldz – Diretora do Departamento de Educação;

Silvia Aparecida Pinto de Oliveira – Diretora do Departamento de Transporte, Infraestrutura Escolar e Tecnologia;

Nikolas Oliveira Garcia – Gerente da Divisão de Manutenção da Infraestrutura;

Luciana Cristina Barbosa Leite – Gerente da Divisão de Educação de Pré-Escolas;

Luís Carlos da Silva – Gerente da Divisão de Controle Orçamentário;

Rodrigo Alves de Siqueira – Gerente da Divisão de Transporte Escolar;

Elaine Cristina Ormelezi – Especialista de Área;

Regina Célia Merlo Gennari – Chefe da Divisão de Alimentação Escolar.

### **II. Representante da Secretaria de Saúde:**

Carmen Regina Dahi – Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

### **III. Representante da Secretaria de Recursos Humanos:**

Fábio Lopes da Silva – Técnico em Segurança do Trabalho.

### **IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Diogo Soares de Assis – Professor de Ensino Fundamental;

Cíntia Oliveira Costa – Professora de Educação Infantil;

Roberta Avanzi – Professora de Creche;

Francisco Carlos Alves – Funcionários da Educação Municipal;

Cláudia Roberta Colombo Cardoso – Diretor de Escola;

Eliel Alves de Oliveira – Conselho de Escola – Representante de Pais de Aluno;

Maria Lúcia Cerbino Ferreira – Supervisor de Ensino;

Rosa Helena Nunes da Silva – Educação Inclusiva e Especial;

Simone Bacci – Educação de Jovens e Adultos;

Roberta Grecco – Escolas Particulares;

Aparecida Fátima Santos – Ensino Profissionalizante.

### **V. Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:**

Valéria Maria Parola Del Boni – Conselho de Alimentação Escolar.

### **VI. Representante da Assessoria Técnica da Secretaria de Educação:**

**Maria Regina Passos** – Técnica.



## Atos do Poder Executivo

Memorando nº 3.773/2021

### D E C R E T O N° 9.447 de 29 de janeiro de 2021

**Regulamenta o §3º do artigo 69 da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, a fim de organizar a composição da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público municipal.**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o parágrafo 4º do artigo 2º da Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece “na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”;

Considerando o parágrafo 3º do artigo 69 da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 827, 20 de março de 2020, que estabelece “na composição da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”.

Considerando o artigo 28, caput e parágrafo único, da Lei nº 2.406, de 05 de julho de 1990, que estabelece “a carga horária mensal base integral é de 40 horas semanais”, bem como “as jornadas reduzidas por força de definições administrativas do Executivo,

deverão ter os salários previstos na Tabela de Vencimentos fixados, proporcionalmente, às horas semanais de disponibilidade ao trabalho”;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** A partir de 1º de fevereiro de 2021, a composição da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público municipal será organizada de acordo com a tabela prevista no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de janeiro de 2021.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Eliane Doratiotto Endsfeldz**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**Carlos Américo Barbosa da Rocha**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

### ANEXO ÚNICO TABELA DE ORGANIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DA REDE MINICIPAL DE ATIBAIA

CARGO	SEGMENTO	JORNADA SEMANAL	HTPA	HTPC	HTPE	HTPI
			Hora de Trabalho Pedagógico em Aula	Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo	Hora de Trabalho Pedagógico na Escola	Hora de Trabalho Pedagógico Individual
Professor	Educação Infant I (creche e pré-escola)	30	20	3	5	2
Professor	Ensino Fundamental	32	21	3	4	4
Professor	EJAI	23	15	3	2	3
Professor	Especialistas (Arte e Educação Física) e Atendimento Educacional Especializado – AEE	18	12	3	1	2
		21	14	3	2	2
		24	16	3	2	3
		27	18	3	3	3
		30	20	3	3	4
		33	22	3	4	4
		36	24	3	4	5
		40	26	3	6	5



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Memorando nº 3.694/2021

### D E C R E T O N° 9448 de 29 de janeiro de 2021

Homologa a Resolução nº 01/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 01/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia., conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de janeiro de 2021.

Emil Ono  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Sonia Cristina de Carvalho  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

### ANEXO ÚNICO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Saúde**

### RESOLUÇÃO N° 01/2021

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 28 dias do mês de janeiro de 2021 às 17:00h através de video conferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde

#### RESOLVE:

1. APROVAR a Pautação Interfederativa dos indicadores de saúde para o ano de 2021;
2. APROVAR, na forma regimental e de acordo com a Lei Complementar Nº 686 de 17 de abril de 2014, a condução da conselheira Sra. **Maria Fernanda Basilli de Oliveira Sousa** para ocupar a função de presidente do Conselho Municipal de Saúde de Atibaia, mandato válido para o quadriênio 2021 a 2024;
3. APROVAR, na forma regimental e de acordo com a Lei Complementar Nº 686 de 17 de abril de 2014, a recondução do conselheiro **Dr. Aryoswaldo Bonini Junior** para a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Atibaia;

Edson Vizgaudis  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente Substituto



## Atos do Poder Executivo

Memorando nº 3.777/2021

### D E C R E T O N° 9.449 de 29 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.059.881,14** (hum milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### D E C R E T A

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia de **R\$ 1.059.881,14** (hum milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

#### 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

**960** – 12.201.08.244.0021.2036.339030.95.3120351....R\$ 50.970,53

##### 2237 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS)

**958** – 12.201.08.306.0023.2237.339039.95.3120000...R\$ 231.449,18

**959** – 12.201.08.306.0023.2237.339039.95.3120349....R\$ 66.423,86

#### 27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

##### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

##### 1030 SANEAMENTO AMBIENTAL

**816** – 27.101.17.512.0073.1030.449051.05.1100000...R\$ 481.258,99

#### 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### 300 DESPESAS FINANCEIRAS

##### 2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

**970** – 32.300.04.122.0085.2209.339093.92.1000000...R\$ 229.778,58

**Art. 2º** – O valor de **R\$ 481.258,99** (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor: 2418.10.51.001 – Saneamento Ambiental .....R\$ 481.258,99

**Art. 3º** – O valor de **R\$ 578.622,15** (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos vinte e dois reais e quinze centavos) do presente crédito

será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, conforme segue:

Recursos Emergenciais para Atenção Básica.....	R\$ 231.449,18
Ações do COVID-19 no SUAS para Acolhimento.....	R\$ 66.423,86
Ações do COVID-19 no SUAS para EPI .....	\$ 50.970,53
Merenda Escolar – Estado .....	R\$ 229.778,58

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” ao 29 de janeiro de 2021.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Paulo José Rossi**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Daniel Carreiro de Teves**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 3.778/2021**

### D E C R E T O N° 9.450 de 29 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 499.405,33** (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



## Atos do Poder Executivo

### DECRETA

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia de R\$ 499.405,33 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

#### 19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

##### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

##### 2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

557 – 19.101.27.812.0054.2127.449052.01.1100000.....R\$ 25.000,00

#### 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

599 – 22.101.04.123.0058.2133.449052.01.1100000.....R\$ 3.759,66

#### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1021 SAMU – INVESTIMENTO

675 – 24.400.10.302.0064.1021.449052.01.3100000...R\$ 358.900,00

#### 27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

##### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

##### 1030 SANEAMENTO AMBIENTAL

971 – 27.101.17.512.0073.1030.449051.01.1100000.....R\$ 11.745,67

#### 401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

##### 2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

822 – 27.401.15.451.0076.2183.449051.03.1100000...R\$ 100.000,00

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

#### 19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

##### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

##### 2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

554 – 19.101.27.812.0054.2127.339039.01.1100000.....R\$ 25.000,00

#### 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

595 – 22.101.04.123.0058.2133.339036.01.1100000.....R\$ 3.759,66

##### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

631 – 24.400.10.301.0061.2137.339039.01.3100000...R\$ 358.900,00

##### 27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

##### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

##### 1043 AVANÇAR CIDADES

791 – 27.101.15.451.0009.1043.449051.01.1000347.....R\$ 11.745,67

##### 401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

##### 2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

818 – 27.401.15.451.0076.2183.339030.03.1100000...R\$ 100.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de janeiro de 2021.**

**Emil Ono**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Paulo José Rossi**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Vanderlei Bocuzzi Teixeira**

**SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

**Sonia Cristina de Carvalho**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Daniel Carreiro de Teves**

**SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



# Câmara da Estância de Atibaia

**Portaria nº 023/2021**  
**De 22 de janeiro de 2021**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para a execução de função de Controlador Interno, na forma da Resolução nº 05/14, com redação dada pela Resolução nº 002/2019, nos termos que especificam.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 21 E SS. DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, BEM COMO CONSIDERANDO, AINDA:**

Que a Câmara Municipal da Estância de Atibaia aprovou a Resolução nº 05/14, bem como a Resolução nº 002/19, aprovada na Sessão Ordinária do dia 1º de outubro de 2019, que versam do Sistema de Controle Interno, conforme exigência do Comunicado SDG nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Que referidas Resoluções determinam que seja nomeado servidor efetivo desta Casa de Leis para a realização das funções;

Que existe funcionário no quadro de carreira, efetivo, para a realização dessas funções, qual seja, a Sr. Fernando Fonseca, Técnico em Contabilidade, com formação em Bacharel em Ciências Contábeis, vinculada ao Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio;

Que o supramencionado servidor é regido pelo sistema celetista, sendo necessária a aceitação expressa da alteração de atribuições contratadas, o que efetivamente se verifica por meio da aposição de assinatura neste instrumento, após comum acordo com o mencionado servidor;

Que após entendimentos com a Chefia do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, não existem empecilhos para que referido servidor execute as funções.

## DECIDE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, **Sr. Fernando Fonseca** como **Responsável pelo Controle Interno**, e o **Sr. Luciano Rechieri de Oliveira** como **Responsável pelo Controle Interno Substituto**, sendo a execução do mister regido pelos termos da Resolução nº 005/14, com redação dada pela Resolução nº 002/19.

Art. 2º As Divisões e servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia devem cumprir com os termos da Resoluções nºs 005/14 e 002/19, colaborando com o serviço de controle interno.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de janeiro de 2021.

**José Carlos Machado**  
**PRESIDENTE**

**Julio Cesar Cuba dos Santos**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

**Fernando Soares de Souza**  
**2º VICE-RESIDENTE**

**Ana Paula F. de Souza Borghi**  
**1º SECRETÁRIO**

**Sidnei Luciano Gonçalves**  
**2º SECRETÁRIO**

**Ciente e de acordo:**  
**Fernando Fonseca**

## SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

### Extrato de Contrato

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAGOS; Processo nº 034/2020; Contrato nº 001 /2021  
 Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS E OUTROS SERVIÇOS POSTAIS  
 Valor estimado do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 meses iniciar-se- a em 13/02/2021 á 13/02/2022; Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, Data da Assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2021

**Valéria Silveira Cardoso**  
**Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio**

**JOSÉ CARLOS MACHADO**  
**Presidente**

### Processo n º 034/2.020

Atibaia, 26 de janeiro 2021

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 034/2020 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 25, inciso VIII, da Lei 8.666/93 para despesas com prestação de serviços postais junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS , valor estimado para o exercício de 2.021 é de R\$ 12.000,00( doze mil reais ).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

**JOSÉ CARLOS MACHADO**  
**- Presidente-**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Câmara da Estância de Atibaia

Anexo I - Modelo 10 - RGF

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

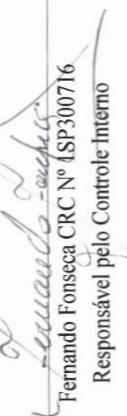
#### MUNICÍPIO DE ATIBAIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$											TOTAIS:	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIOS	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Despesas com Pessoal Ativo	519.867,25	537.147,35	477.504,79	428.965,21	466.270,18	452.835,43	430.005,74	451.598,83	443.616,82	419.583,74	752.371,66	520.442,17	5.900.209,17
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	89.768,44	86.526,43	144.976,56	118.760,42	90.436,83	144.674,87	116.469,90	115.904,23	143.280,02	112.868,18	183.355,92	112.570,34	1.459.592,14
Inativos	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	49.016,00	24.508,00	318.604,00
Pensionistas	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	34.600,00	17.300,00	224.900,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>651.443,69</b>	<b>665.481,78</b>	<b>664.289,35</b>	<b>589.533,63</b>	<b>598.515,01</b>	<b>639.318,30</b>	<b>588.283,64</b>	<b>609.311,06</b>	<b>628.704,84</b>	<b>574.259,92</b>	<b>1.019.343,58</b>	<b>674.820,51</b>	<b>7.903.305,31</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial competente anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>651.443,69</b>	<b>665.481,78</b>	<b>664.289,35</b>	<b>589.533,63</b>	<b>598.515,01</b>	<b>639.318,30</b>	<b>588.283,64</b>	<b>609.311,06</b>	<b>628.704,84</b>	<b>574.259,92</b>	<b>1.019.343,58</b>	<b>674.820,51</b>	<b>7.903.305,31</b>

  
José Carlos Machado  
Presidente da Câmara Municipal

25/01/2021

  
Valéria Silveira Cardoso  
Contador CRC N° ISPI61204/0-3

  
Fernando Fonseca CRC N° ISPI300716  
Responsável pelo Controle Interno



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 30 de janeiro de 2021 - n.º 2284 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Câmara da Estância de Atibaia

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2020

#### I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE		Valores expressos em R\$
	R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida	528.714.331,00		576.169.369,82		
Despesas Totais com Pessoal	9.279.284,07	1,76	7.903.305,31	1,37	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			32.841.654,08	5,70	
Limite Legal (art. 20)	31.722.859,86	6,00	34.570.162,19	6,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	

#### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

#### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	142.813,47
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>142.813,47</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>142.813,47</b>

Atibaia, 25 de Janeiro de 2021

José Carlos Machado

Presidente da Câmara Municipal

Fernando Fonseca CRC Nº 1SP300716

Controle Interno

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	6.651,65
Não Processados	136.161,82
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>142.813,47</b>

Valéria Silveira Cardos CRC Nº 1SP161204/0-3

Contabilista





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B04B-94E4-8915-D5AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 29/01/2021 22:22:46 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B04B-94E4-8915-D5AB>